

IÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

N° 14.866

João Pessoa - Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2012

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 9.659, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012 AUTORIA: PODER EXECUTIVO

> Trata da dispensa de juros e multas e da remissão parcial do ICMS, incidente sobre as prestações de serviços de comunicação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória n° 187, de 03 de fevereiro de 2012; que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu, Ricardo Marcelo, Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa, para os efeitos do disposto na Emenda Constitucional nº 32 de 2001 da Constituição Federal e do Art. 63, § 3º da Constituição do Estado da Paraíba c/c a Resolução nº 982/2005 da Assembléia Legislativa, **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dispensada a exigência de juros e multas relativos ao não pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, decorrentes das prestações dos serviços de comunicação abaixo elencados, independentemente da denominação que lhes sejam dadas, realizadas até 31 de dezembro de 2011:

I - serviços de valor adicionado;

II - serviços de meios de telecomunicação;

III - serviços de conectividade;IV - serviços avançados de internet;

V - locação ou contratação de porta; VI - utilização de segmento espacial satelital;

VII - disponibilização de endereço IP;

VIII - disponibilização ou locação de equipamentos, de infra-estrutura ou de componentes que sirvam de meio necessário para a prestação de serviços de transmissão de dados;

IX - voz sobre IP (VOIP) X - imagem e internet.

Art. 2° Fica concedida a remissão parcial do TCMS incidente sobre as prestações de serviços de comunicação de que trata o art. 1°, de forma que o imposto a recolher corresponda à carga tributária, aplicável sobre a base de cálculo não submetida à tributação, nos seguintes percentuais:

I - 9% (nove por cento), para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008;

II - 16% (dezesseis por cento), para os fatos geradores ocorridos no período o de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2009;

III - 19% (dezenove por cento), em relação aos fatos geradores ocorridos no

período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2010. § 1° O imposto apurado na fora deste artigo deverá ser integralmente recolhido,

em moeda corrente, em até dez dias úteis, contados da data da entrada em vigor desta Lei, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAR, modelo 1.

§ 2º O benefício fiscal previsto neste artigo:

I - será utilizado em substituição à apropriação dos créditos de ICMS decorrentes das entradas de quaisquer mercadorias, bens ou serviços utilizados na prestação de serviços mencionados no art. 1°, relativos aos períodos abrangidos pelo beneficio;

II - impede a compensação do ICMS com outros tributos pagos ao Estado, em razão dos serviços indicados no art. 1º, para efeitos de recolhimento do ICMS devido com a carga tributária prevista nos incisos I, II e III do "caput" deste artigo.

§ 3° No período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2011, o valor do débito do ICMS pode ser pago, com carga tributária completa, sem a incidência de juros e multas, desde que

realizado integralmente em até dez dias úteis, contados da data da entrada em vigor desta Lei.

Art. 3º O benefício previsto nesta Lei fica condicionado a que o contribu-

inte beneficiado:

I - não questione a incidência do ICMS sobre as prestações indicadas no art. 1°, judicial ou administrativamente, que forem objeto de pagamento com benefício; II - adote como base de cálculo do ICMS incidente sobre os serviços de comuni-

cação, o valor total dos serviços e meios cobrados do tomador, especialmente os indicados no art. 1º, bem como efetue o pagamento do imposto calculado na forma e prazo estabelecidos no art. 2º;

III - desista formalmente de ações judiciais e recursos administrativos de sua iniciativa contra a Fazenda Estadual visando o afastamento da cobrança de ICMS sobre os serviços arrolados no art. 1°, que forem objeto de pagamento com benefício;

IV - recolha integralmente o imposto devido na forma prevista nesta Lei, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 2°

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos incisos deste artigo implica imediato cancelamento dos benefícios fiscais concedidos por esta Lei, restaurando-se integral-

mente o débito fiscal objeto do benefício e tornando-o imediatamente exigível. Art. 4º Para efeito de fruição dos benefícios previstos nesta Lei, o contri-

I - observar os mecanismos de controle e efetuados pela Secretaria Executiva da Receita,

II - solicitar à repartição fiscal a que estiver vinculado prévia autorização; III - firmar declaração no sentido de que aceita e se submete às exigências desta Lei e que renuncia a qualquer questionamento administrativo ou judicial sobre a incidência do ICMS nas prestações de serviços mencionadas no art. 1º, sob pena de perda dos benefícios outorgados. Art. 5º O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pes-

soa", João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

LEI Nº 9.660, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a efetivar Remanejamento de Dotações Orçamentárias no valor que especifica e dá outras

Preço: R\$ 2,00

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar remanejamento de dota-

ções orçamentárias, até o valor de R\$ 12.646.637,04 (doze milhões seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e quatro centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento do Ministério Público, no valor e rubricas indicados no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de fevereiro de 2012; 124º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO Governador

ANEXO - I SUPLEMENTAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO 06.000-MINISTÉRIO PÚBLICO 06.101-

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5056-1211- AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	00	1.670.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92 3390.92	00 00	8.977.133,97 1.926.000,00
28.846.0000-7004- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	00	73.503,07
TOTAL		l .	12.646.637,04

ANEXO - II **ANULAÇÃO**

06.000-MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO 06.101-

Especificação		Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4194-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS		00	1.500.000,00
03.122.5046-4216-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	00	170.000,00
03.122.5046-4217-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3191.13	00	10.976.637,04
	TOTAL	1		12.646.637.04

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.763, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a transformação de cargo que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuição que lhe confere o Art. 86, incisos IV e X, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 84 da Constituição Federal e o Parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e

Considerando, ainda, que a transformação objeto deste Decreto não implica aumento de despesa com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa de Fomento e Revitalização dos Museus Paraibanos, vinculado à Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CDS-3, criado na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e definido no Decreto nº 32.000, de 31 de janeiro de 2011, no cargo de Assessor Técnico do Governador, conservando a mesma simbologia e vinculando-se ao Gabinete do Governador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012; 124º da Proclamação da República.



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 049

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12005728-0,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da servidora VALÉRIA SILVA DA COSTA FARIAS, Agente Administrativo, matrícula nº 94.882-9, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 050

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12006999-7,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, da servidora NARA LÚCIA ELLEN PEDROSA MENDONÇA, Analista de Produção, matrícula nº 76.481-7, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1° da Lei Complementar n° 58 de 30 de dezembro de 2003.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite

SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto

DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes

DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$	400,00
Semestral R\$	200,00
Número Atrasado R\$	3,00

PORTARIA Nº 051

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11023537-1,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/PB, da servidora SILVANA SUELY CARDOSO FERNANDES, matrícula nº 150.898-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 052

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº11034550-9,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora KALINE ROSARIO MORAIS FERREIRA, Professor, matrícula nº 158.694-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, no período de setembro de 2010 a setembro de 2013, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 053

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12002726-7,

R E S O L V E prorrogar o afastamento do servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES, Professor, matrícula nº 159.712-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, na área de Literatura Comparada, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, até o dia 30 de junho de 2012, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 012 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 13 / 02 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, D E S P A C H O U os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
12007274-2	79.949-1	MARIA DO CEU TRINDADE DIAS	Secretaria de Estado da Administração
12005491-4		JAILSON CAVALCANTE SILVA	Secretaria de Estado da Fazenda
12005695-0		ILMAR FACUNDO DA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
12005191-5		LAURA MÉRCIA LOPES DE SOUSA BEZERRA	Secretaria de Estado da Educação
12004716-1		ELIETE OLIVEIRA DE ANDRADE	Secretaria de Estado da Educação
12004715-2		MARIA DA PAZ DE FRANCA SILVA	Secretaria de Estado da Educação
12003368-2		GIRLENE SOUSA DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Educação
12007186-0		ROBSON REGIS SILVA ALBUQUERQUE	Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
12005990-8		SEBASTIÃO SOARES DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
12005487-6	663.367-6	JULIANNE CARNEIRO DA CUNHA P. COSTA	Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC
			LIVÂNIA MARIJA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 013 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 02 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D** E F E R I U os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12007380-3	161.979-9	IRISNEIDE ANTONINO DE LACERDA		Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD
12005195-8		RAIMUNDO FERREIRA LIMA		Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
12005125-7		OCELIO ALVES TEIXEIRA		Departamento de Estradas e Rodagem - DER
12004730-6	99.725-1	JOSÉ AUDENOR COUTINHO	SEPLAG	Projeto Cooperar
				LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 014 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 02 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12007228-9		JOSE NELSON GOMES		Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal
12001514-5		SONIA MARIA SILVA PEREIRA LOPES		Secretaria de Estado da Saúde
12002729-1		LEONARDO DE OLIVEIRA		Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
12005427-2		JOÃO CAMILO PEREIRA		Defensoria Pública Geral do Estado
11020734-3		CONSTANCE LYGIA DE V. BATISTA		Polícia Militar – Hospital General Edson Ramalho
11036217-9	91.115-1	ROBSON REGIS SILVA ALBUQUERQUE	SEIE	Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer
				LIVÂNIA MIRIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração



RESENHA Nº 015 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 14 / 02 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o pedido de PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12005752-2 12007725-6		CARLOS ALFREDO MANOEL GOMES DE OLIVEIRA		Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
				LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 025/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11009767-0	ANA EMILIA FRAZAO DE LIMA	81.843-7	N°976/2011
SEE	11012428-6	ANA MARIA DA SILVA SOUZA	81.615-9	N°972/2011
SEE	11010503-6	EDNA FERREIRA BARROS	119.503-4	N°974/2011
SEE	11011228-8	FRANCISCA GORETE SANTOS DO NASCIMENTO	134.634-2	N°1006/2011
SEE	11010511-7	FRANCISCA LUCIA DE O. BARBOSA	128.823-7	N°944/2011
SEE	11009179-5	IRISMAR DANTAS DE SOUSA	79.319-1	N°1008/2011
SEE	10017213-0	JUDITE GOMES DE MENESES	84.927-8	N°975/2011
SEE	11010454-4	LEDA DANTAS DE OLIVEIRA COUTINHO	85.634-7	N°977/2011
SEE	11015892-0	MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO	79.619-1	N°978/2011
SEE	11014677-8	MARIA DE FATIMA ARRUDA DE OLIVEIRA	84.978-2	N°970/2011
SEE	11011073-1	MARCIA DE FATIMA HENRIQUE ARAUJO	81.209-9	N°973/2011
SEE	11000209-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	132.161-7	N°888/2011
SEE	11052257-5	MARIA LUCIA DE ALMEIDA SILVA	92.233-1	N°1001/2011
SEE	11010174-0	MARTA SUELY LEITE RIBEIRO CABRAL	83.821-7	N°1009/2011
SEE	11009362-3	MARIA FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	117.722-2	N°1004/2011
SEE	11011066-8	MARIA DAS NEVES CARLOS PEREIRA	93.139-0	N°1007/2011
SES	11034560-6	ROSA DE FATIMA GUIMARÃES VILAR	99.392-1	N°1050/2011
SEE	11011039-1	SELMA MARIA DE PONTES	142.639-7	N°1010/2011
SEE	11011041-2	SEBASTIANA DOS SANTOS DA SILVA	143.027-1	N°943/2011
SEE	11009805-6	SEBASTIANA ANGELO DE FIGUEIREDO	132.192-7	N°1014/2011

RESENHA Nº 026/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 21/01/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIÚ os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER
				GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11011783-2	ANA NERI DA SILVA PEREIRA	131.134-4	N°036/2012
SEE	11022478-7	DAMIAO DOMINGOS DA SILVA	61.424-6	N°016/2012
SEE	11014222-5	DAURA SALES DE MEDEIROS ROCHA	89.744-2	N°039/2012
SEE	11009361-5	FRANCINETE GALDINO PEREIRA	141.740-1	N°021/2012
SEE	11014495-3	IVENETE TEIXEIRA DOS SANTOS ROCHA	72.061-5	N°022/2012
SEE	11015042-2	JANETE LACET DE PAULA	113.673-9	N°024/2012
SES	11018067-4	JOSUE LUIZ DE SOUZA	149.303-5	N°031/2012
SEE	11012016-7	LIA CAJU SOUTO MAIOR DE O. LIMA	117.222-1	N°019/2012
SEE	11015127-5	MARIA DO ROSARIO SERRANO BORGES	117.700-1	N°025/2012
SEE	11004175-5	MARIA NAZARE NUNES DOS PASSOS	143.496-9	N°027/2012
SEE	11012767-6	MARIA PEREIRA LIMA DE ASSIS	117.784-2	N°020/2012
SEE	11011407-8	MARIA POSSIDONIA SANTOS	116.458-9	N°035/2012
SEE	11012045-1	MARIA SALOME MELO DE LMEIDA	132.023-8	N°038/2012
SES	11021094-8	MARILEIDE MARIA ALVES DE SOUZA	73.408-0	N°029/2012
SEG	11010410-2	MARINA BARBOSA DE BRITO	83.371-1	N°032/2012
SEE	11019884-1	MARLENE LUIS DA SILVA	86.274-6	N°026/2012
SEE	11050670-7	NORMA EUFLAUZINO FERREIRA	83.619-2	N°040/2012
SEE	11014370-1	RITA DE CASSIA VENANCIO DE FARIAS	91.841-5	N°018/2012
SEE	11013173-8	SONIA PEREIRA DE OLIVEIRA DANTAS	129.439-3	N°037/2012
SEE	11014796-1	VANDERLI DE OLIVEIRA ARAUJO	72.647-8	N°023/2012

RESENHA Nº 042/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XI, do Decreto n. ° 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESS	NOM E	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.009.00	7-1 VANIVALDO FERREIRA DE SOUZA	072.143-3	056/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.026.31	9-7 HELIO PESSOA DE OLIVEIRA	072.560-9	096/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.012.40	B-1 MARIA DAS NEVES DE MEDEIROS PESSOA	075.351-3	116/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.004.18	1-4 ADALBERTO NOGUEIRA PESSOA	125.216-0	065/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.019.54	9-3 CARMEN LEDA DE ARAUJO GAMBARRA	135.563-5	123/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.005.01	0-2 MARX FERNANDES DE GUSMÃO	147.088-4	128/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 045/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto n. ° 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2° e 3° DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
12.007.575-0 12.007.133-9	CLISTENES MARTINS BOTELHO EMMANUEL ROSENDO DA SILVA	08.03.2012 08.03.2012	179/DEREH/SEAD/2012 182/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO DEFERIDO
12.005.864-2	EUZIMAR DA SILVA LEITÃO	08.03.2012	183/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO
12.007.646-2	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO PEREIRA	08.03.2012	180/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO
12.007.531-8	NATALY DE SOUSA PINHEIRO	08.03.2012	181/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO

RESENHA Nº 046/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍ ODO
11.024.239-4	AMERICA BARRETO DA SILVA	129.376-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
11.024.632-2	REGINA CELI FEITOSA	141.952-8	PROFESSOR	SEE	06 MESES
11.018.547-1	MARIA SINEIDE SIQUEIRA	136.885-1	PROFESSOR	SEE	06 MESES
11.026.948-9	ANA LUCIA RIBEIRO GOMES	085.675-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
11.025.958-1	TERESINHA HENRIQUES DE CASTRO GOMES	137.485-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
11.050.920-0	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	137.828-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
11.050.921-8	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	144.883-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO
11.024.659-4	ENALDO PEREIRA DE BRITO	133.641-0	AUXILIAR DE SERVIÇO	SEDH	02 ANOS
11.029.471-8	IOSÉ VIEIRA RODRIGUES	143 834-4	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 249/GS/SEAP/12

Em 01 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, designar o servidor EMILIANO CASTOR DE ARAUJO NETO, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 172.066-0, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, de 3ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

Portaria n.º 256/GS/SEAP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c o art. 129, inciso II da Lei Complementar 58/2003, bem como, após análise e julgamento resultante do Processo de Sindicância nº. 5397/2011,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, convertida em multa na base de 50% da remuneração diária por dia de suspensão, ao servidor ESTÊNIO DA NÓBREGA DANTAS, matrícula nº 163.236-1, nos termos dos arts. 116, inciso II e 119, § 2º, por ter infringido o disposto no art. 106, incisos I, e III, e art. 107, inciso XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com a referida anotação da penalidade na sua ficha individual.

> Publique-se, Cumpra-se.

Portaria n.º 257/GS/SEAP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c o art. 129, inciso II da Lei Complementar 58/2003, bem como, após análise e julgamento resultante do Processo de Sindicância nº. 5397/2011,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, convertida em multa na base de 50% da remuneração diária por dia de suspensão, ao servidor EMMANUEL NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 163.478-0, nos termos dos arts. 116, inciso II e 119, § 2°, por ter infringido o disposto no art. 106, incisos I. e III. e art. 107, inciso XVII. da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com a referida anotação da penalidade na sua ficha individual.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria n.º 258/GS/SEAP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c o art. 129, inciso II da Lei Complementar 58/2003, bem como, após análise e julgamento resultante do Processo de Sindicância nº. 5397/2011,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, convertida em multa na base de 50% da remuneração diária por dia de suspensão, ao servidor FÁBIO MIGUEL LOPES, matrícula nº 163.230-2, nos termos dos arts. 116, inciso II e 119, § 2°, por ter infringido o disposto no art. 106, incisos I, e III, e art. 107, inciso XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com a referida anotação da penalidade na sua ficha individual.

> Publique-se, Cumpra-se.

Portaria n.º 259/GS/SEAP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, c/c o art. 129, inciso II da Lei Complementar 58/2003, bem como, após análise e julgamento resultante do Processo de Sindicância nº. 5397/2011,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO POR 30 (TRINTA) DIAS, convertida em multa na base de 50% da remuneração diária por dia de suspensão, ao servidor WIGNER LEITE DOS ANJOS, matrícula nº 163.919-6, nos termos dos arts. 116, inciso II e 119, § 2º, por ter infringido o disposto no art. 106, incisos I, e III, e art. 107, inciso XVII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com a referida anotação da penalidade na sua ficha individual.

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria nº 260/GS/SEAP/12

Em 09 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor EUZIMAR DA SILVA LEITÃO, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº 172.096-1, Classe A, lotado nesta Pasta, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO ROMERO NÓBREGA, de 2ª entrância, até ulterior deliberação.

Publique-se Cumpra-se

Pauro

HARRISON TARGINO

Secretaria de Estado I

da Saúde

PORTARIA Nº 60 /2012

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução nº 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde, RESOLVE:

Designar o membro abaixo relacionado para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba-CEP/SES/PB, em substituição do membro Jorge de Oliveira Gomes:

· Fabio Correia Lima Nepomuceno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA Nº 008

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2012

O PRESIDENTE DA EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VIII, do Estatuto da Empresa.

RESOLVE

Designar o servidor **WOLMIR DELGADO DE ALENCAR**, Matrícula n°. 961.365-0, para exercer a função de **PREGOEIRO** da EMPASA e os servidores PEDRO PAULO DO REGO LUNA FILHO, Matrícula n°. 960.058-2 e MARIA DILMA VIEIRA, Matrícula n°. 961.312-9, para a equipe de apoio.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa – PB, em 06 de fevereiro de 2012.

PORTARIA Nº. 009

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012

O PRESIDENTE DA EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, IX, do Estatuto da Empresa.

RESOLVE

Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA, com mandato de um ano, constituída pelos funcionários WOLMIL DELGADO DE ALENCAR, matrícula nº. 961.365-0 – Presidente; KÉRCIO DA COSTA SOARES, matrícula nº. 961.493-1 – Membro Titular; RAILSON MASCENA MARQUES, matrícula nº. 960.811-7 – Membro Titular; MARIA DILMA VIEIRA, matrícula nº. 961.312-9 – Suplente; SEVERINO BEZERRA DOS PRAZERES, matrícula nº. 960.330-1 – Suplente e SUELY MARIA DO NASCIMENTO DA LUZ, matrícula nº. 963.431-2 – Suplente.

Gabinete da Presidência da EMPASA – Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa – PB. em 09 de fevereiro de 2012.

Jaz' Tav L. J. JOSÉ TAVARES SOBRINHO Diretor Presidente

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS N.º 001 /2012

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ANALISE DE EIA/RIMA — ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/ RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL, que ficará vinculada diretamente a Diretoria Técnica deste Órgão.

10 AMBIENTAL, que ficara vinculada diretamente a Diretoria Tecnica deste Orgao.			
ELOIZIO HENRIQUE DANTAS	VERÔNICA SILVA SANTOS		
Engenheiro Civil – Mat. 720.074-9	Bióloga - Mat. 720.017-0		
LINCOLN BARROS VERAS	SÔNIA MATOS FALCÃO		
Engenheiro Agrônomo – Mat. 720.402-7	Arquiteta – Mat. 720.159-1		
MARIA BETANIA MATOS DE CARVALHO	HELENA TELINO N. GODINHO		
Arquiteta - Mat. 720.328-4	Bacharel em Direito- Mat. 720.520-1		
LUCIANA ALVES DA NÓBREGA	MARIA JOSÉ VICENTE DE BARROS		
Química – Mat. 720.522-8	Geógrafa – Mat. 720.506-6		
ANDREA FERREIRA FIDELE	LARISSA MARIA R. ALBUQUERQUE		
Química – Mat. 720.510-4	Bacharel em Direito- Mat.720.486-8		
CLAYRSTON SOUSA ALVES	THIAGO CESAR FARIAS DA SILVA		
Engenheiro Ambiental – Mat. 720.529-5	Ciências Biológicas – Mat. 720.525-2		

Designa a Geógrafa MARIA JOSÉ VICENTE DE BARROS, para coordenar a presente Comissão e a Advogada HELENA TELINO N. GODINHO para vice-coordenadora e CARMEM DOLRES ARAÚJO CONDE como Secretária Executiva .

Torna sem a Portaria anterior nº 116/11

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO Diretora Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº. 3386

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 514ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei nº. 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei nº. 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 21.120,de 20 junho de 2.000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981,

Considerando a existência de Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre a SUDEMA e a Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura para apoiar o pequeno aquicultor;

Considerando a necessidade do órgão ambiental aperfeiçoar os procedimentos licenciatórios com relação a atividade de aquicultura;

Considerando os Artigos 12°, Parágrafo 2°; e 13° da Resolução CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997 e Artigo 6° Parágrafo 1° da Resolução CONAMA N° 413, de 26 de junho de 2009;

DELIBERA

Art. 1. Aprovar a **Norma Administrativa** – **123** (**NA** – **123**) em anexo, que dispõem sobre Licenciamento Simplificado de empreendimentos aquícolas de pequeno porte, independentemente do potencial de severidade das espécies e os de médio porte com baixo potencial de severidade das espécies conforme disposto na Resolução do CONAMA N° 413, de 26 de junho de 2009.

 $\bf Art.~2.~$ Esta deliberação torna sem efeito a DELIBERAÇÃO DE N°. 3380 publicada em 23 de dezembro de 2011.

Art. 3. Esta deliberação foi publicada em 09 de fevereiro de 2012 e está sendo republicada por incorreção.

Art. 4. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima M. Morosine
Secretário Executivo do COPAM

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Presidente Substituta do COPAM



SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS - SELAP

NA - 123

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM

Norma Administrativa NA - 123: Licenciamento Simplificado de empreendimentos aquícolas de pequeno porte, independentemente do potencial de severidade das espécies e os de médio porte com baixo potencial de severidade das espécies.

Art. 1. A Licença Simplificada – LS será concedida mediante apresentação da documentação abaixo relacionada:

- I Requerimento de Licença Ambiental;
- II Cadastro do empreendimento de Aquicultura;
- III Guia de Recolhimento devidamente quitada;

IV - Certidão da Prefeitura Municipal de conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;

V - Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Poluidoras (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA):

VI - Cópia de identificação da pessoa jurídica (CNPJ), acompanhado e do contrato social ou pessoa física;

VII - Certidão de averbação de reserva legal, quando couber;

empreendimento;

VIII - Comprovação de propriedade, posse ou cessão da área do

IX - Outorga de direito de uso de recursos hídricos quando couber;

X - Anuência do órgão gestor da unidade de conservação, quando

couber;

XI - Autorização do IBAMA quando se tratar de introdução ou translocação de espécies e reintrodução apenas em casos de espécimes oriundas de fora das fronteiras

XII - Registro de Aquicultor expedido pela Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura quando for o caso de aqüicultura com fins comerciais;

XIII - Estudo Ambiental com conteúdo mínimo conforme anexo;

XIV - ART do técnico responsável

XV - Cópia da publicação do pedido da LS;

Aprovada na 514ª Reunião Ordinária de 07/02/2012

Presidente Substituta do COPAM



SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS – SELAP

Parágrafo Único - Nas renovações deverá o requerente apresentar

NA - 123

cópia da licença anterior e relatório de mon

 $\textbf{Art. 2.} \ A \ taxa \ de \ licenciamento \ poder\'a ser \ paga \ em \ 03 \ (tr\res) \ parcelas \ para \ valores \ menores ou iguais \ a \ R\$ \ 700,00 \ (setecentos \ reais) \ e \ em \ 05 \ (cinco) \ parcelas \ para \ valores \ maiores, \ a \ para \$ critério do requerente.

Art. 3. O prazo de validade da Licença de Simplificada – LS para os empreendimentos aquícolas de pequeno e médio porte poderão ser até 1825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias que equivalem a 5 (cinco) anos.

Art. 4. A partir da publicação desta Norma Administrativa ficam revogadas as disposições em contrário.



SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS – SELAP

NA - 123

ANEXO I

CRITÉRIOS MÍNIMOS DO ESTUDO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS AQUÍCOLAS

- 1 Identificação do empreendedor e do responsável técnico do empreendimento
- 2 Croqui de localização do empreendimento, com indicação de APP, corpos hídricos, acessos e núcleos
- 3 Características técnicas do empreendimento (descrição simplificada de todo manejo produtivo)
- 4 Descrição simplificada do local do empreendimento abrangendo: topografia do local; tipos de solos predominantes; vegetação predominante; uso atual do solo.
- 5 Descrever os possíveis impactos ambientais gerados pelos empreendimentos, indicando as respectivas medidas corretivas necessárias, quando couber.
- 6 Anexar ao Relatório Ambiental pelo menos quatro fotografías do local do empreendimento que permitam uma visão ampla das suas condições.

Aprovada na 514ª Reunião Ordinária de 07/02/2012

 $Presidente\ Substituta\ do\ COPAM$



SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS – SELAP

NA – 123

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PORTE E DE POTENCIAL DE SEVERIDADE DAS ESPECIES PARA CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS AQÜÍCOLAS

Tabela 1 - Porte do empreendimento aquícola:

	Atividade				
	Carcinicultura de água doce e piscicultura em viveiros escavados Área (ha)	Carcinicultura de água doce e Piscicultura em tanques-rede ou tanque- revestido Volume (m3)	Ranicultura Área (m2)	Malaco cultura Área (ha)	Algicultura Área (ha)
Pequeno (P)	< 5	< 1.000	< 400	< 5	< 10
Médio (M)	5 a 50	1.000 a 5.000	400 a 1.200	5 a 30	10 a 40

Tabela 2 - Potencial de severidade das espécies:

		Característica Ecológica da Espécie			
		Autóctone ou nativa Alóctone ou exótic		ótica	
		Não-Carnívora/onívora/	Carnívora	Não-Carnívora/onívora/	Carnívora
autotrófica		autotrófica		autotrófica	
Sistema	Extensivo	В	В	M	M
de	Semi-	В	M	M	A
Cultivo	Intensivo				
	Intensivo	M	M	A	A

Legenda: Potencial de severidade das espécies B= Baixo; M= Médio; A= Alto

Tabela 3 - Potencial de impacto ambiental:

		Potencial de Severidade da Espécie			
		Baixo (B) Médio (M) Alto (A)			
Porte	Pequeno (P)	PB	PM	PA	
	Médio (M)	MB	MM	MA	
T 1					

PB= Pequeno porte com baixo potencial de severidade da espécie; PM= Pequeno porte com médio potencial de severidade da espécie; PA= Pequeno porte com alto potencial de severidade da espécie;

MB= Médio porte com baixo potencial de severidade da espécie; MM= Médio porte com médio potencial de severidade da espécie;

MA= Médio porte com alto potencial de severidade da espécie;

Aprovada na 514ª Reunião Ordinária de 07/02/2012

Presidente Substituta do COPAM

Aprovada na 514ª Reunião Ordinária de 07/02/2012

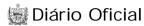
Presidente Substituta do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 3387

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 514ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; DELIBERA:

Art. 1ª - Homologar as licenças emitidas: COPAM Nº C1/2011 - LI - FOSS & CONSULTORES LTDA - SUDEMA Nº 2462/2011 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - SUDEMA Nº 2575/2011 - LO - DIOGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRI-GUEIRO - SUDEMA Nº 2625/2011 - LOP - HÉLIO EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 2643/2011 - LP - COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICUL-TURA FAMILIAR - COPAF - SUDEMA N° 2704/2011 - LO - SEVERINO JORGE DEFENSOR DA CUNHA NETO - SUDEMA N° 2706/2011 - LI - CONSTRUTORA METROPOLITAN LTDA SUDEMA Nº 2775/2011 - LP - CLAUDIO ROMERO CAVALCANTI - SUDEMA Nº 2829/2011 - LO - JOAO FERNANDO GRACIANO DE OLIVEIRA - SUDEMA Nº 2880/2011 - LI - JESSICA KAMILA MELO DE ARAÚJO - SUDEMA Nº 2881/2011 - LO - JOSE HALISSON DE ARAUJO NEVES - SUDEMA Nº 2882/2011 - LO - AGENOR RUFINO SOBRINHO - SUDEMA Nº 2883/ 2011 - LO - CARLOS ALBERTO SOARES - SUDEMA Nº 2885/2011 - LO - CLÍNICA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA - SUDEMA Nº 2886/2011 - LO - F8-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA N° 2889/2011 - AA - ASFALTOS NORDESTE LTDA - SUDEMA N° 2890/2011 - LI - JGA ENGENHARIA LTDA. - SUDEMA N° 2908/2011 - LI - CAMILA BRUNET CARTAXO BRAGA - SUDEMA N° 2909/2011 - LI - MATHEUS MARANHAO BRASILIANO DA SILVA - SUDEMA N° 2914/2011 - LO - ELI DA SILVA SAN-TOS - SUDEMA Nº 2916/2011 - LO - THIAGO FERREIRA DE SOUZA - SUDEMA Nº 2918/ 2011 - LO - DEGRAU CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 2928/2011 - LO - ARGAMASSAS SOLOSSANTINI E PRÉ-MOLDADOS LTDA. - SUDEMA Nº 2946/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS - SUDEMA Nº 2973/2011 - LO - CHURRASCARIA SHOW LTDA. · SUDEMA Nº 2990/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - SUDEMA Nº 2995/2011 - LI - POSTO LOPES LTDA - SUDEMA Nº 2998/2011 - LI - PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PIANCO - SUDEMA Nº 3001/2011 - AA - JOSE AUGUSTO DA SILVA IRMAO - SUDEMA Nº 3006/2011 - LO - INVISTA EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -SUDEMA Nº 3007/2011 - LO - CLAUDIO JANE ROSADO DE OLIVEIRA - SUDEMA Nº 3008/ 2011 - LO - WANDERLAN DANTAS DE SOUZA - SUDEMA Nº 3009/2011 - LI - RAFAEL GUIMARÃES MAIA - SUDEMA Nº 3010/2011 - LI - ELDER PLINIO MARTINS - SUDEMA Nº $^{\circ}$ 3011/2011 - LO - MATHEUS PAIVA MONTENEGRO CAVALCANTI - SUDEMA Nº 3012/ 2011 - LO - M & V CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA N° 3013/2011 - LO - LICINIUS MOREIRA DA SILVEIRA - SUDEMA N° 3014/2011 - LP - A3 CONSTRUÇÃO E EMPREENDI-MENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3015/2011 - AA - AUTO POSTO TEIXEIRA & CIA LTDA - SUDEMA Nº 3016/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - SUDEMA Nº 3017/2011 - LO - IAA- ALBUQUERQUE E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3018/2011 - AA - ERVEL EDMOND C. N. LUNDGREN - SUDEMA Nº 3019/2011 - LO - CERÂMICA SÃO JOSÉ DE PICUÍ LTDA - SUDEMA Nº 3020/2011 - LO - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3021/2011 - AA - TARCISIO DA NOBREGA VASCONCELOS -SUDEMA Nº 3022/2011 - LP - CONSTRUTORA BRASCON LTDA. - SUDEMA Nº 3023/2011 - LO - NOBERTO NOGUEIRA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - SUDEMA Nº 3024/2011 - LO - COMERCIAL DRUGSTORE LTDA. (TAMBAUZINHO) - SUDEMA Nº 3025/2011 - LO - MOURA FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3026/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - SUDEMA Nº 3027/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - SUDEMA Nº 3028/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DAGUA -SUDEMA Nº 3029/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - SUDEMA Nº 3030/2011 - LI - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3031/2011 - LI - EQUILIBRIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUDEMA N° 3032/2011 - LO - XENIA SHEILA BARBOSA AGUIAR-ME - SUDEMA N° 3033/ 2011 - LO - ABSALÃO JOSÉ DANTAS-ME - SUDEMA Nº 3034/2011 - LO - ALPARGATAS S/A - SUDEMA Nº 3035/2011 - LI - NUTRISSOLO AGROINDUSTRIAL LTDA - SUDEMA Nº 3036/2011 - LA - IAA- ALBUQUERQUE E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3037/2011 - LI - VIEIRA E MELO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3038/2011 - LO - RETRAMA - COM. E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS, TRATORES E MAT. AGRÍCOLA LTDA - SUDEMA Nº 3039/ 2011 - LI - CELSO JOSE CAMPOS DE MORAIS - SUDEMA Nº 3040/2011 - LO - N. F. MOTOS E PEÇAS LTDA - SUDEMA Nº 3041/2011 - LO - VALDECIR MEDEIROS DA ROCHA-A MATUTINHA - SUDEMA Nº 3042/2011 - LO - FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO NETO -SUDEMA Nº 3043/2011 - LO - CRISTIANO DE MIRANDA HENRIQUES FERREEIRA -SUDEMA N° 3044/2011 - LO - RICARDO SOUZA LINS - SUDEMA N° 3045/2011 - LO -EUDES VIANA DE FREITAS - SUDEMA Nº 3046/2011 - LO - MARIA DE FATIMA DA SILVA NOGUEIRA. - SUDEMA Nº 3047/2011 - LI - M & V CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3048/2011 - LO - MARIA JOSÉ LUNA LIMA-ME - SUDEMA Nº 3049/2011 - LO - JOSE MONTEIRO LIMA (GRANJA MONTEIRO). - SUDEMA Nº 3050/2011 - LO - DURAPLAST IND. DE INJ.TERMOPLASTICOS LTDA - SUDEMA Nº 3051/2011 - LO - ROMUALDO GO-MES BRITO - SUDEMA № 3052/2011 - LO - CERÂMICA VITÓRIA LTDA - SUDEMA № 3053/ 2011 - LO - CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A - SUDEMA Nº 3054/2011 - LO -MARCOLINO MADEIRAS LTDA - SUDEMA Nº 3055/2011 - LP - ALMIR DA SILVA BENTO SUDEMA Nº 3056/2011 - LP - JOVENILDO BARROS DE OLIVEIRA - SUDEMA Nº 3057/ 2011 - LOP - MGL MINERAÇÃO GUARARAPES LTDA - SUDEMA Nº 3058/2011 - LO -POSTO DE COMBUSTIVEIS MANGUEIRA LTDA - SUDEMA Nº 3059/2011 - LI - CSN -CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3060/2011 - LI - PC CONSTRU-011 - LO - R.H DE ALMEIDA MOURA 2011 - LO - MARDOCLEA DO NASCIMENTO UBANO - SUDEMA Nº 3063/2011 - LO -SANDERLY DANTAS DE MACEDO - SUDEMA Nº 3064/2011 - LO - W. A. BARRETO & CIA LTDA - SUDEMA Nº 3065/2011 - LI - HUEDER FARIAS DA SILVA - SUDEMA Nº 3066/2011 - LI - VIVO S/A - SUDEMA Nº 3067/2011 - LP - IRIO DANTAS DA NOBREGA - SUDEMA Nº 3068/2011 - LO - CONSTRUTORA PRUDENTE LTDA - ME - SUDEMA Nº 3069/2011 - LO -TOP-LOG TRANSPORTES E OPERAÇÕES PORTUARIAS LTDA. - SUDEMA Nº 3070/2011 -LA - GRAFICA SANTA MARTA LTDA - SUDEMA Nº 3071/2011 - LO - DETISA DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3072/2011 - LP - FERRER CONSTRUTORA INCOR-PORAÇÃO É IMOBILIÁRIA LTDA - SUDEMA Nº 3073/2011 - LO - JOSÉ ROSSANDRO

ALVES FARIAS - SUDEMA Nº 3074/2011 - LO - VALETE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - SUDEMA Nº 3075/2011 - LO - JJM HOSPEDAGEM LTDA - SUDEMA N° 3076/2011 - LO - JOÃO FRANCISCO DA SILVA - SUDEMA N° 3077/2011 - LA - SOLEMINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA - SUDEMA Nº 3078/2011 - LI - JGA ENGENHARIA LTDA. - SUDEMA Nº 3079/2011 - LI - VALE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3080/2011 - LI - ISMAEL BARROS NORTHFLEET FILHO- POUSADA MOANA - SUDEMA Nº 3081/2011 - LO - TRUX COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - SUDEMA Nº 3082/ 2011 - LO - PW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3083/2011 -LO - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - SUDEMA Nº 3084/2011 - LO - MAR-CELO MARTINS PERETO - SUDEMA Nº 3085/2011 - LOP - JESIMIEL BENTO SIMPLÍCIO - SUDEMA Nº 3086/2011 - LI - FRANCILDO FRANCISCO DA SILVA-ME - SUDEMA Nº 3087/10002011 - LO - ARGEMIRO VIEIRA DE FREITAS SOBRINHO - SUDEMA Nº 3088/2011 - LP -ARGEMIRO VIEIRA DE FREITAS SOBRINHO - SUDEMA Nº 3089/2011 - LI - CONSTRUTO-RA LITORAL LTDA - SUDEMA Nº 3090/2011 - LO - ENGEPAV - ENGENHARIA E PAVIMEN-TAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3091/2011 - LO - ANTONIO FERREIRA CIRILO - SUDEMA Nº 3092/2011 - LI - JUCIANE CAMÊLO DA COSTA SPINELLY - SUDEMA Nº 3093/2011 - LO -FRANCISCO DE ASSIS HERMINIO (PANIFICADORA NOVA VIDA) - SUDEMA Nº 3094/2011 - LO - SANDERLY DANTAS DE MACEDO - SUDEMA Nº 3095/2011 - LO - PAULO SOARES DA SILVA - SUDEMA Nº 3096/2011 - LO - DINAMIC ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 3097/2011 - LO - MADEIREIRA SANTA BERNADETE LTDA. - SUDEMA Nº 3098/2011 - LO - ANTONIO LUCENA E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3099/2011 - LO - MARIA GLAUCIENE DE MELO ANDRADE - SUDEMA Nº 3100/2011 - LI - FRANCISCO DA CHAGAS LOPES - SUDEMA Nº 3101/2011 - LO - M2 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3102/ 2011 - LO - W. M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA Nº 3103/2011 - LP - LUIZ GONZAGA MACEDO DE SOUZA - SUDEMA Nº 3104/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS BOM JESUS LTDA - SUDEMA Nº 3105/2011 - LO - TRANSPORTES REAL LTDA - SUDEMA Nº 3106/2011 - LO - FRANCISCO CABOCLO DE ALMEIDA - SUDEMA Nº $^\circ$ 3107/2011 - LP - GENIVAL AIRES DE QUEIROZ - SUDEMA Nº 3108/2011 - LO - CANAA INDUSTRIA COMERCIO AGRICOLA E ALIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3109/2011 - LA -JOSE EDSON DE MORAES ANDRADE - SUDEMA Nº 3110/2011 - LO - JOSE EDSON DE MORAES ANDRADE - SUDEMA Nº 3111/2011 - LA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA-RIA - SUDEMA Nº 3112/2011 - LI - JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA SOUSA E OUTROS. - SUDEMA Nº 3113/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO SABUGI -SUDEMA Nº 3114/2011 - LO - SOCIEDADE MERCANTIL DE GAS PAU BRASIL LTDA -SUDEMA Nº 3115/2011 - LP - ENEDINO RIBEIRO COUTINHO NETO - SUDEMA Nº 3116/ 2011 - LO - PANDEL ATACADOS DE PROD. DE PANIFICAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3117/ 2011 - LO - OSVALDO ALVES FERNANDES - SUDEMA Nº 3118/2011 - LO - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SILVA E SANTOS LTDA - SUDEMA Nº 3119/2011 - LO - SYERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - SUDEMA Nº 3120/2011 - LO - MACIEL & GUERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA E LTDA - SUDEMA Nº 3121/2011 - LO - MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBI-DAS LTDA - SUDEMA Nº 3122/2011 - LO - JOAQUINA DE SOUZA MOURA - SUDEMA Nº 3123/2011 - LI - CONSTRUTORA CONCLASSE LTDA - SUDEMA Nº 3124/2011 - LP - SOGEINVERCA NORDESTE CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3125/2011 - LP - VERTI-CAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3126/2011 - LO - SIDNEY ROBSON DOS SANTOS - ME - SUDEMA Nº 3127/2011 - LI - MARCOLINO CONSTRUCOES LTDA - SUDEMA № 3128/2011 - LP - EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROP. PARAÍBA - EMEPA - SUDEMA N° 3129/2011 - LO - DAISYELLE MENDONÇA NOBERTO - SUDEMA N° 3130/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS - SUDEMA N° 3131/2011 -LO - A. S. CASTRO & CIA LTDA - SUDEMA Nº 3132/2011 - LO - FRANCISCO RONIVON SILVA SANTANA - SUDEMA Nº 3133/2011 - LO - NATURAL GURT LATICINIOS LTDA -SUDEMA Nº 3134/2011 - LI - CONSTRUTORA CONCLASSE LTDA - SUDEMA Nº 3135/2011 - AA - RAFER TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA. - SUDEMA Nº 3136/2011 - LO - SUPERMIX CONCRETO S/A - SUDEMA Nº 3137/2011 - LP - JESSICA SILVA DA FONSECA - SUDEMA Nº 3138/2011 - LO - FABRICA DE ESQUADRIAS LTDA. - SUDEMA Nº $^{\circ}$ 3139/2011 - LO - LIZIAN DE PAIVA SOUZA - SUDEMA Nº 3140/2011 - LI - AVELINO DE OLIVEIRA PINTO - SUDEMA Nº 3141/2011 - AA - SOLADOS 2000 LTDA - SUDEMA Nº 3142/ 2011 - LO - SUPER GÁS SÃO JOSÉ LTDA - SUDEMA № 3143/2011 - LO - B N GÁS BUTANO LTDA - SUDEMA Nº 3144/2011 - LP - POSTO PARAISO LTDA-ME - SUDEMA Nº 3145/2011 - LI - CONSTRUTORA TETO LTDA - SUDEMA Nº 3146/2011 - LO - MADEX PRODUTOS DE MADEIRAS LTDA. - SUDEMA Nº 3147/2011 - LO - CERÂMICA BOM JESUS LTDA - ME - SUDEMA Nº 3148/2011 - LP - ARGEMIRO VIEIRA DE FREITAS SOBRINHO - SUDEMA Nº 3150/2011 - LOP - CRL CONSTRUTORA REALIZAR LTDA - SUDEMA Nº 3151/2011 - LO -INCOPAR INDUSTRIA DE COUROS PROFISSIONAIS DA PARAIBA LTDA - SUDEMA Nº 3152/2011 - LO - MARCOS JOSE NOGUEIRA PEIXOTO - SUDEMA Nº 3153/2011 - LO -COMPACTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME - SUDEMA Nº 3154/2011 - LA - M. DIAS BRANCO S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - SUDEMA Nº 3155/2011 - LI -PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - SUDEMA № 3156/2011 - LI - CAIO RODRIGUES BEZERRA PAIXÃO - SUDEMA Nº 3157/2011 - LO - JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION - SUDEMA Nº 3158/2011 - LP - METROPOLITANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA Nº 3159/2011 - LP - HILTON JOSE DE SALLES CARNEIRO - SUDEMA N° 3160/2011 - LO - JOSENILDA DO NASCIMENTO SARAIVA. - SUDEMA N° 3161/2011 -LO - NORFIL S/A INDUSTRIA TÊXTIL - SUDEMA Nº 3162/2011 - LO - FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA. - SUDEMA Nº 3163/2011 - LP - GELSON DOS SANTOS DESIDERIO - SUDEMA Nº 3164/2011 - LO - CIPATEX DO NORDESTE S/A - SUDEMA Nº 3165/2011 - LI - COMTERMICA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 3166/2011 - LO - R & V CONSTRU-ÇÕES E REFORMAS LTDA - SUDEMA Nº 3167/2011 - LP - PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO - SUDEMA Nº 3168/2011 - LO - T. C. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA -3169/2011 - LO - YALLES THIAGO FRANCO VIA - AA - COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS CAJA LTDA - SUDEMA Nº 3171/2011 - LO -FRONTEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA - SUDEMA Nº 3172/2011 - LI - KAIROS COLÉGIO LTDA - SUDEMA Nº 3173/2011 - LO - MARCONE COSTA - SUDEMA Nº 3174/2011 - LO - MARÉ CONCRETO LTDA - SUDEMA Nº 3175/2011 - LO - SAMIR FIQUENE DE GOUVEIA - SUDEMA Nº 3176/2011 - LO - MADEIREIRA LAVRADENSE LTDA-ME -SUDEMA Nº 3177/2011 - LO - AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3178/2011 - LI - OLIMPIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -SUDEMA Nº 3179/2011 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - SUDEMA N° 3180/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ - SUDEMA N° 3181/2011 - LI -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - SUDEMA Nº 3182/2011 - LO - POLLYANNA PEREIRA GOMES - SUDEMA Nº 3183/2011 - LO - MANOEL ELIAS DE SOUZA FILHO -SUDEMA Nº 3184/2011 - LO - REMOTTI ATIVIDADES AGRICOLAS LTDA - SUDEMA Nº 3185/2011 - LO - THIAGO BEZERRA DE CAMPOS - SUDEMA Nº 3186/2011 - LI - CONSERPA-CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - SUDEMA Nº 3187/2011 - LO -CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3188/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS ADF PETRÓLEO LTDA - SUDEMA Nº 3189/2011 - LA - POSTO DE COMBUSTÍVEIS ADF PETRÓLEO LTDA - SUDEMA N° 3190/2011 - LI - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA N° 3191/2011 - LI - PLANO PLANEJAMENTO E LOTEAMENTO LTDA - SUDEMA Nº 3192/2011 - LO - SHOPSON COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOTORES LTDA. - SUDEMA Nº 3193/ 2011 - LP - M & M CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3194/2011 -AA - DOMUS HALL INTRETENIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3195/2011 - LI - DALTON FALCÃO SAMPAIO - SUDEMA Nº 3196/2011 - LP - COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP - SUDEMA Nº 3197/2011 - LI - MINERAÇAO NACIONAL S/A - SUDEMA Nº 3198/2011 - LO - RUMOS CONSTRUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - SUDEMA Nº 3199/2011 -LP - ACL ENGEHARIA E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA Nº 3200/2011 - AA - LWART LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA Nº 3201/2011 - LI - EGIDIO CAMILO DE SOUSA -SUDEMA Nº 3202/2011 - AA - TRANSPORTADORA XINGU LTDA - SUDEMA Nº 3203/2011 - LO - TDL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3204/2011 - LP - OLR CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3205/2011 - LO - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3206/2011 - LO - VIRGINIA LUCIA SIQUEIRA MELO - SUDEMA Nº 3207/2011 - LP - ALEXANDRO FERREIRA DA COSTA - SUDEMA Nº 3208/ 2011 - LP - JACKELINY STEPHANY PAIVA VICENTE - SUDEMA N° 3209/2011 - LI -PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - SUDEMA Nº 3210/2011 - LO - JANINA RIBEIRO VICTOR - SUDEMA Nº 3211/2011 - LI - INDUSTRIA FARMACEUTICA DA PARAIBA LTDA - SUDEMA Nº 3213/2011 - LO - MARCOLINO MADEIRAS LTDA - SUDEMA N° 3214/2011 - LO - VCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA N° 3215/ 2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - SUDEMA N° 3216/2011 - LO -COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MARINHO LTDA - SUDEMA Nº 3218/2011 - LI - MASTEL CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3219/2011 - LP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABI-TAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA Nº 3220/2011 - LI - VITAL SOUTO MONTENEGRO - SUDEMA Nº 3221/2011 - LI - EQUITY ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 3222/2011 - LI - M & E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3223/2011 - LO - F.M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - SUDEMA Nº 3224/2011 - LO - ROBERTO FERREIRA DE FARIAS -SUDEMA N° 3225/2011 - LO - SOMA CONST. E INCORP. E VENDAS LTDA - SUDEMA N° 3226/2011 - LO - A S INDUSTRIA TEXTIL COMERCIO EXTERIOR - SUDEMA Nº 3227/2011 - AA - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE - SUDEMA Nº 3228/2011 - LI - VIVO S/A -SUDEMA Nº 3229/2011 - LI - HJ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA N° 3230/2011 - LP - FRANCISCO LACERDA DOS SANTOS. - SUDEMA N° 3231/2011 - AA -CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE - SUDEMA Nº 3232/2011 - LO - RL ENTRETENI-MENTOS LTDA - SUDEMA Nº 3233/2011 - LI - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOL-VIMENTO HUMANO - SUDEMA Nº 3234/2011 - LO - ADONIAS FRANCISCO DOS SANTOS(SÓ FUME E ACESSORIOS) - SUDEMA Nº 3235/2011 - LO - MARIA DE FATIMA JUVENAL DA SILVA - SUDEMA Nº 3236/2011 - LO - FADA CONSTRUÇÕES LTDA -SUDEMA Nº 3237/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVO CARIRI LTDA - SUDEMA Nº 3238/2011 - LO - INSTITUTO DO CORAÇÃO DO ESTADO DA PARAIBA - INCOR-PB -SUDEMA N° 3239/2011 - LO - MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA-ME - SUDEMA N° 3240/ 2011 - LO - PAULA FRASSINETTI OLIVEIRA CEZARIO (PANIFICADORA SANTA PAULA). SUDEMA Nº 3241/2011 - LO - AMBIANCE CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA -SUDEMA Nº 3242/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - SUDEMA Nº 3243/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - SUDEMA Nº 3244/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA Nº 3245/2011 - LO - PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3246/2011 - LO - PANIFICADORA TRIUNFANTE LTDA- ME - SUDEMA Nº 3247/2011 - LO - N CLAUDINO & CIA LTDA(ARMAZEM PARAIBA) - SUDEMA Nº 3248/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - SUDEMA Nº 3249/2011 - LO - VON ROLL DO BRASIL LTDA - SUDEMA Nº 3249/2011 - LO - VON ROLL DO BRASIL LTDA - SUDEMA $m N^{\circ}$ 3250/2011 - LP - LPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - SUDEMA $\rm N^{\circ}$ 3251/2011 - LP - CONSTRUTORA VIVER BEM LTDA. - SUDEMA Nº 3252/2011 - LO -SEAPORT SERVIÇOS DE APOIO PORTUÁRIO LTDA - SUDEMA Nº 3253/2011 - LO - MARIA DAS GRAÇAS SOUSA MAIA - SUDEMA Nº 3254/2011 - LO - CARREFOUR COM. E INDUSTRIA SUDEMA Nº 3255/2011 - LO - TIP CONST. PROJ.SERV E INCORPORAÇÕES LTDA -SUDEMA Nº 3256/2011 - LO - CAULINO MINERIOS LTDA - SUDEMA Nº 3257/2011 - LP -DARCY LEITE CIRAULO - SUDEMA Nº 3258/2011 - LO - WALTER MARCELINO DA SILVA JUNIOR - SUDEMA Nº 3259/2011 - LO - JOSE IORDAN DE SA PIRES FILHO - SUDEMA N' 3260/2011 - LP - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA - SUDEMA Nº 3261/2011 - LO - ANTONIO FRANCISCO DA COSTA NETO. - SUDEMA Nº 3262/2011 - LO - RONCHI & CAVINATO CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA Nº 3263/2011 - LO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - SUDEMA Nº 3264/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - SUDEMA Nº 3265/2011 - LI - MARK BUTLER - SUDEMA Nº 3266/2011 - LO - ALMIR DA SILVA BENTO - SUDEMA Nº 3267/2011 - LO - VIAÇÃO SÃO JORGE LTDA -SUDEMA Nº 3268/2011 - LP - LAMPADINHA MATERIAIS ELETRICOS - SUDEMA Nº 3269/ 2011 - LI - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3270/ 2011 - LI - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3271/ 2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - SUDEMA Nº 3272/2011 · LA - EMPRESA DE COMBUSTIVEIS E MOTORES LTDA - SUDEMA Nº 3273/2011 - LI -EMERSON OLIVEIRA DE MEDEIROS - SUDEMA Nº 3274/2011 - LP - GOLD CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3275/2011 - AA - ROD TRANSPORTES LTDA - SUDEMA Nº 3276/ 2011 - LA - POSTO DE COMBUSTIVEIS BOM JESUS LTDA - SUDEMA Nº 3277/2011 - LO -EMPRESA DE COMBUSTIVEIS E MOTORES LTDA - SUDEMA Nº 3278/2011 - LI - M & E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3279/2011 - AA - GILOG GESTAO INTEGRADA DE LOGISTICA LTDA - SUDEMA Nº 3280/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - SUDEMA Nº 3281/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - SUDEMA N' 3282/2011 - LP - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3283/2011 - LI - CENTRO DE CIDADANIA DAS MULHERES -SUDEMA Nº 3284/2011 - LO - CERÂMICA SÃO PEDRO LTDA - SUDEMA Nº 3285/2011 - LP - THOMAS HUBERTUS GERARDUS MARIE SIKKINK - SUDEMA Nº 3286/2011 - LO - 2º

BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - SUDEMA Nº 3287/2011 - LI - TWS BRASIL IMOBILIARIA INVESTIMENTOS E PARTICIPACÕES - SUDEMA Nº 3288/2011 - LI - CONSORCIO ED. FLAMBOYANT HOME SERVICE - SUDEMA Nº 3289/2011 - LO - MORA-DA INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3290/2011 - LO - ENERGISA - PARAÍBA -SUDEMA N° 3291/2011 - LI - JBR VELOSO CONST. INCORP LTDA - SUDEMA N° 3292/2011 - LO - FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO NETO - SUDEMA Nº 3293/2011 - LO - JARBAS SANTOS DA SILVA FILHO (PADARIA SHAMMAH) - SUDEMA Nº 3294/2011 - LO - SHOPPING CENTER TAMBIÁ LTDA - SUDEMA N° 3295/2011 - LO - MOINHO PATOENSE LTDA - SUDEMA N° 3296/2011 - LO - MOINHO PATOENSE LTDA - FILIAL - SUDEMA N° 3297/ 2011 - LO - COSTA MARINA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS. - SUDEMA Nº 3298/2011 - LI - LOTEAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - SUDEMA Nº 3299/ 2011 - LO - FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE - SUDEMA Nº 3300/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - SUDEMA Nº 3301/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO - SUDEMA Nº 3302/2011 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - SUDEMA Nº 3303/2011 - LI - RICARDO DOMINGOS DE SOUZA - SUDEMA N° 3304/2011 - LI - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA N° 3305/2011 - LO - COPAL ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - SUDEMA N° 3306/2011 - LO - TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - SUDEMA N° 3307/2011 - LO - ARTCIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - SUDEMA N° 3308/2011 - LP - ALLIANCE PONTA DE CAMPINA CONST. SPE LTDA - SUDEMA Nº 3309/ 2011 - LO - EUNILTON JOSÉ TORRES PEREIRA (PADARIA TATIANE) - SUDEMA Nº 3310/ 2011 - LOP - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -SUDEMA Nº 3311/2011 - LOP - RAIMUNDO EDUARDO HENRIQUE GADELHA DE OLI-VEIRA - SUDEMA Nº 3312/2011 - LO - JOSINALDO RESENDE SOARES - SUDEMA Nº 3313/ 2011 - LI - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3314/ 2011 - LO - CAGEPA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3315/ 2011 - LO - ANGELITA COUTINHO DE MACEDO - PANIFICADORA E CONFEITARIA MACEDO. - SUDEMA Nº 3316/2011 - LO - EDSON DIAS DA COSTA - SUDEMA Nº 3317/2011 - LO - ANTÔNIO NUNES DA SILVA NETO - SUDEMA Nº 3318/2011 - LI - LUCENA EMPRE-ENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3319/2011 - LO - FLORESTA MAQUINAS E MOTORES LTDA - SUDEMA Nº 3320/2011 - LP - JOSE ROBERTO NAZARIO DE SOUSA - SUDEMA Nº 3321/2011 - LP - TAMIS TALIEH LIMA E OUTRA - SUDEMA Nº 3322/ 2011 - LI - MARIA JOSE AMARAL LINS - SUDEMA Nº 3323/2011 - LO - SEL - SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - SUDEMA N° 3324/2011 - LO - BOVIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA - SUDEMA N° 3325/2011 - LP - WAM CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA N° 3326/2011 - LO - JANISCEA KEYLLA MARIANO MACHADO - SUDEMA N° 3327/2011 - LI - LOTEAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - SUDEMA Nº 3328/2011 - LO - ARAUJO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E SUPERMERCADO LTDA - SUDEMA Nº 3329/2011 - LO - ARAUJO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E SUPERMER-CADO LTDA - SUDEMA Nº 3330/2011 - LI - ELIEZIO ANDRADE DE MORAES - SUDEMA Nº 3331/2011 - LO - JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO - SUDEMA Nº 3332/2011 - LI João Batista de Souza - Sudema Nº 3333/2011 - LO - Casual Moveis e decorações LTDa - Sudema Nº 3334/2011 - LP - Construtora oceania LTDa - Sudema Nº 3304/2011 - LP - Construtora oceania LTDa - Sudema Nº 3000 - LP - Construtora oceania LTDa - Sudema Nº - Construtora oceania LTDa - Sudema Nº - Construtora oceania LTDa - Sudema Nº - Construtora oceania LTDa - Construtora 3335/2011 - LO - MORIAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - SUDEMA Nº 3336/2011 - LO - PHORMULAT COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -SUDEMA Nº 3337/2011 - LI - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 3338/2011 - LP - LOJÃO PARÁ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3339/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL - SUDEMA Nº 3340/2011 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA SUDEMA N° 3341/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE -SUDEMA Nº 3342/2011 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO - SUDEMA Nº 3343/ 2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SUDEMA Nº 3344/2011 - LP - MF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - SUDEMA Nº 3345/2011 - LO - CHIANCA FERNANDES DE CARVALHO E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3346/2011 - LO - CHIANCA FERNANDES DE CARVALHO E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3347/2011 - LOP - DRESCON MINERAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3348/2011 - LO - THOR CONSTRUÇOES E ADMINISTRAÇOES LTDA - SUDEMA Nº 3349/2011 - LI - AMPLA CONSTRUTORA LTDA -SUDEMA Nº 3350/2011 - LO - FLAVIO AGUIAR PEREIRA - SUDEMA Nº 3351/2011 - LI -VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3352/2011 - LO -RAFAELA GUIMARAES BARBOSA - SUDEMA Nº 3353/2011 - LO - COMPANHIA ESTADU-AL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA Nº 3354/2011 - LO - GG INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - SUDEMA Nº 3355/2011 - LO - RIVELINO PAULO DE CARVALHO - SUDEMA Nº 3356/2011 - AA - COURA & FIRMINO LTDA -SUDEMA N° 3357/2011 - LO - PIS COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -SUDEMA Nº 3358/2011 - LO - ROBERTA CRISTINA FREITAS FALCÃO - SUDEMA Nº 3359/ 2011 - LO - VÁRZEA ALEGRE AGROPECUÁRIA LTDA - SUDEMA Nº 3360/2011 - LO - $^{\circ}$ CONSTRUTORA AGUIA LTDA - SUDEMA Nº 3361/2011 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - SUDEMA Nº 3362/2011 - AA - PSO ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA - SUDEMA № 3363/2011 - LI - PAULO HENRIQUE ROLIM DE SOUTO E OUTRO - SUDEMA N° 3364/2011 - LO - MARIA DE LOURDES LEITE PAULO (MADEREIRA PANTANAL) -SUDEMA N° 3365/2011 - LO - AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA (POSTO L. RAMALHO) - SUDEMA Nº 3366/2011 - LO - INDUSTRIA BENEFICIADORA DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA. - SUDEMA Nº 3367/2011 - LO - SERRA DA LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICI-PAÇÕES LTDA.. - SUDEMA Nº 3368/2011 - LO - MADEIREIRA ALVES & CIA LTD -EPP -SUDEMA Nº 3369/2011 - LI - ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO DE VASSOURAS E MATERIAL DE LIMPEZA DE ARARUNA PARAIBA - SUDEMA Nº 3370/2011 - LO - J. MACIEL DA SILVA E CIA LTDA. - SUDEMA Nº 3371/2011 - LO - JARDEU DO ROSÁRIO COSTA - SUDEMA Nº 3372/2011 - LO - CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA - SUDEMA Nº 3375/2011 - LO -SANTANA ALGODOEIRA LTDA - SUDEMA Nº 3376/2011 - LI - CONSTRUTORA SOLI LTDA - SUDEMA Nº 3377/2011 - LP - DBA CONSTRUCOES INCORPORACOES LTDA -SUDEMA Nº 3378/2011 - LO - ADEILTON MELO DA SILVA - SUDEMA Nº 3379/2011 - LO -COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA Nº 3380/2011 -LO - MARCOS DANTAS DE PAIVA - SUDEMA Nº 3381/2011 - LO - SEVERINO RAMOS RICARDO DA SILVA FILHO - SUDEMA Nº 3382/2011 - LO - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO GALDINO LTD - SUDEMA Nº 3383/2011 - LO - NC OLIVEIRA - SUDEMA Nº 3384/2011 - LO - J.G. NÓBREGA & CIA - REI DAS TINTAS - SUDEMA Nº 3385/2011 - AA - RAFER TRANS-PORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA. - SUDEMA Nº 3386/2011 - LO - OM-INDÚS

TRIA DE COSMETICOS LTDA. - SUDEMA Nº 3387/2011 - LO - PRESTADORA DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA - SUDEMA Nº 3388/2011 - LO - BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA (LOJA B- 016) - SUDEMA Nº 3389/2011 - LO - FRANCIMAR DE SOUSA BURITI - SUDEMA Nº 3390/2011 - LP - RODRIGO RICARTI FRADE - SUDEMA Nº 3391/2011 - LO - ANACLETO CONSTRUÇÕES- ZACARIAS MACARIO DE SOUZA NETO -SUDEMA Nº 3392/2011 - LO - DIMITRI FERREIRA DE ANDRADE - SUDEMA Nº 3393/2011 - LO - BOVIL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA - SUDEMA N° 3394/2011 - LI - JOSÉ LEONES ESTRELA - SUDEMA N° 3395/2011 - LO - JARBAS SANTOS DA SILVA FILHO (PADARIA SHAMMAH) - SUDEMA N° 3396/2011 - LP - JOSE ALBERTO BARROCA FALCÃO FILHO - SUDEMA N° 3397/2011 - LO - CAJUPI ADMIN. E PARTICIPAÇOES LTDA - SUDEMA Nº 3398/2011 - LO - MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA SUDEMA Nº 3399/2011 - LP - REM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - SUDEMA Nº 3400/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES A. QUEIROZ LTDA -SUDEMA Nº 3401/2011 - LO - SERVNAUTICA JACARÉ LTDA - SUDEMA Nº 3402/2011 - LI - CIRNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA Nº 3403/2011 - LO - OCA-CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - SUDEMA Nº 3404/2011 - LI - RAL ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 3405/2011 - LI - SANTA INES TEXTIL LTDA-ME - SUDEMA Nº $^\circ$ 3406/2011 - LO - AGROINDUSTRIAL TABU S/A - SUDEMA N° 3407/2011 - LI - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA N° 3408/2011 - LO -COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA - SUDEMA Nº 3409/2011 - LO -DEDETIZADORA BOMFIM LTDA - SUDEMA Nº 3410/2011 - LO - CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA - SUDEMA Nº 3411/2011 - LO - AGROLITO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. - SUDEMA Nº 3412/2011 - LO - DROGATIM DROGARIAS LTDA. - SUDEMA Nº 3413/ 2011 - LO - ANTONIO DE PADUA SILVEIRA - SUDEMA Nº 3414/2011 - LO - BOTICA PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3415/2011 - LA - POSTO SANTA MARIA COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA LTDA. - SUDEMA Nº 3416/2011 - LO - LUCAS DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA - SUDEMA Nº 3417/2011 - LO - F.A. DE FREITAS -ME - SUDEMA Nº 3418/2011 - LO - INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES TUPY GUARANY LTDA - SUDEMA Nº 3419/2011 - LO - A. ABRANTES GADELHA E CIA - SUDEMA Nº 3420/ 2011 - LA - CLAUDINEIDE GOMES DOS SANTOS - SUDEMA Nº 3421/2011 - LO - CELINALDO ARAUJO - SUDEMA Nº 3422/2011 - LO - JOÃO MOURA DA COSTA ME -SUDEMA Nº 3423/2011 - LO - ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - SUDEMA Nº 3424/2011 - LI - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLA-NO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUDEMA Nº 3425/2011 - LP - NATHALIA BRUNET CARTAXO BRAGA - SUDEMA Nº 3426/2011 - LP - CONSTRUHOUSE CONSTRU-TORA LTDA - SUDEMA Nº 3427/2011 - LO - PANIFICADORA IRMÃOS FELIX LTDA -SUDEMA N° 3428/2011 - LO - AGROINDUSTRIAL TABU S/A - SUDEMA N° 3429/2011 - LO - ERIVALDO MIRANDA ARAUJO - SUDEMA Nº 3430/2011 - AA - ANTONIO LUCENA E CIA LTDA - SUDEMA Nº 3431/2011 - LO - PIER - 34 CLUB NAUTICO LTDA - SUDEMA Nº 3432/ 2011 - LO - CONCENGE CONSTRUÇÕES CIVIS ELÉTRICA E ENGENHARIA LTDA - SUDEMA N° 3433/2011 - LI - L J L CONSTRUÇÃO INC. LOC. E CONS. LTDA - SUDEMA N° 3434/2011 · AA - LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS - SUDEMA Nº 3435/2011 - LI - ELIEZIO ANDRADE DE MORAES - SUDEMA Nº 3436/2011 - LO - SUPER LAVAJATO - LAVABEM - SUDEMA Nº 3437/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES SÃO LUIZ LTDA -SUDEMA Nº 3438/2011 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - SUDEMA Nº 3439/2011 - LO - LINDINEIDE VASCONCELOS CRISPINIANO(PADARIA) - SUDEMA Nº 3440/2011 - LO - M. DO SOCORRO SILVA - SUDEMA Nº 3441/2011 - LO - SUPER GAS COMERCIO DE GAS LTDA - SUDEMA Nº 3442/2011 - LO - MARIA DAS DORES SOUTO -SUDEMA Nº 3443/2011 - LO - ZACARIAS MACARIO DE SOUZA NETO - SUDEMA Nº 3444/2011 - LO - ZACARIAS MACARIO DE SOUZA NETO - SUDEMA Nº 3443/2011 - LO - ZACARIAS MACARIO DE SOUZA NETO - SUDEMA Nº 3444/20112011 - LI - J H L CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 3445/2011 - LO - JOSINEIDE RAMALHO DA SILVA - SUDEMA Nº 3446/2011 - LO - M. A. DE ARAUJO PEREIRA - SUDEMA N° 3447/2011 - LO - CACHACA CASCAVEL LTDA - SUDEMA N° 3448/2011 - LI - CA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARARIOS LTDA - SUDEMA Nº 3449/2011 - LO - DIMEN-SÃO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3450/2011 - LO - OLIVEIRA DE ASSIS - SUDEMA Nº 3451/2011 - LO - COMPLEMENT INDUSTRIA DE MÓVEIS PROJETADOS LTDA. - SUDEMA Nº 3452/2011 - LO - JOSELITO PEREIRA DA SILVA -MADEIRAS - SUDEMA Nº 3453/2011 - LO - MARIA APARECIDA DE ANDRADE ME -SUDEMA Nº 3454/2011 - LP - RONALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA-LOTEAMENTO GONÇALVES - SUDEMA Nº 3455/2011 - LO - FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA SUDEMA Nº 3456/2011 - LP - ANTÔNIO APOLINÁRIO DA CRUZ - SUDEMA Nº 3457/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEIS EPITÁCIO PESSOA LTDA - SUDEMA Nº 3458/2011 - LO - LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A - SUDEMA Nº 3459/2011 - LO - USINA MONTE ALEGRE S/A - SUDEMA Nº 3460/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS FREI DAMIÃO LTDA -SUDEMA № 3461/2011 - AA - RAFER TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA. SUDEMA N° 3462/2011 - LP - WASHINGTON LANSTONE TEODORO - SUDEMA N° 3463/ 2011 - LP - CERAMICA SANTA CECILIA - CECIDA - SUDEMA Nº 3464/2011 - LO SATURNINO SALES VILAR FILHO - SUDEMA Nº 3465/2011 - LO - ANTÔNIO APOLINÁRIO DA CRUZ - SUDEMA Nº 3466/2011 - LO - UNA AÇUCAR E ENERGIA LTDA - SUDEMA Nº 3467/2011 - LO - ADELMO PEREIRA DA SILVA (ADELMO GÁS) - SUDEMA Nº 3468/2011 -LO - JOSÉ CLIVANDY DA SILVA - SUDEMA Nº 3469/2011 - LP - FRANCISCO CLEMENTINO SALES FILHO - SUDEMA Nº 3470/2011 - LO - ALFREDO QUEIROZ RODRIGUES CARVA-LHO - SUDEMA Nº 3471/2011 - LO - LABOREMUS IND. E COM. DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - SUDEMA N° 3472/2011 - LO - ROSIL SILVA - SERRALHARIA SILVA - SUDEMA N' 3473/2011 - LO - NORMIL - NORDESTE MINERIOS LTDA - SUDEMA Nº 3474/2011 - LO -POSTO DE COMBUSTIVEIS ESTRELA DO GEISEL LTDA - SUDEMA Nº 3475/2011 - LI -GELSON DOS SANTOS DESIDERIO - SUDEMA Nº 3476/2011 - LI - JESSICA SILVA DA FONSECA - SUDEMA N° 3477/2011 - LI - PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO - SUDEMA N° 3478/2011 - LA - POSTO DE COMBUSTIVEIS ESTRELA DO GEISEL LTDA - SUDEMA N 3479/2011 - LO - FERNANDO AUGUSTO DANTAS DA COSTA JÚNIOR - SUDEMA Nº 3480/ 2011 - LO - PBCON CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3481/2011 - LO - ANTONIO CLAUDIO DE SA - SUDEMA Nº 3482/2011 - LO - R.R. PARTICIPACÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 3483/2011 - LO - NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. - SUDEMA Nº 3484/2011 - LO - ADILSON RODRIGUES PEREIRA - SUDEMA Nº 3485/2011 - LO - JORGE FLORESTINO MARTINS - SUDEMA Nº 3486/2011 -LOP - BRITAX MORENO LTDA - SUDEMA Nº 3487/2011 - LO - LUCA CONSTRUCOES E INCORPORAÇOES LTDA - SUDEMA Nº 3488/2011 - LA - HG RECICLAGEM DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA - SUDEMA N° 3489/2011 - LO - ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA

- SUDEMA Nº 3490/2011 - LO - CERÂMICA ELIZABETH LTDA - SUDEMA Nº 3491/2011 -LI - PCL - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3492/2011 - LA - GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA - SUDEMA Nº 3493/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS SOUZA LTDA - SUDEMA Nº 3494/2011 - LI - ECOM CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 3496/2011 - LO - POUSADA DO INGLÊS LTDA - SUDEMA Nº 3497/2011 - LO - LUSINETE ALVES DE MOURA - SUDEMA Nº 3498/2011 - LO - FERRER CONSTRUTORA INCORPORA-ÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA - SUDEMA Nº 3499/2011 - LI - IMOBILIARIA KITAL LTDA -SUDEMA N° 3500/2011 - LO - CERÂMICA ALENCAR LTDA - SUDEMA N° 3501/2011 - LO - INACIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE - SUDEMA N° 3502/2011 - LO - DEMETRIO PESSOA DE LIMA - SUDEMA Nº 3503/2011 - LO - DACAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MADEIREIRA LTDA. - SUDEMA Nº 3504/2011 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS BOA ESPERANÇA LTDA. - SUDEMA N° 3505/2011 - AA - FERRO COM. DE FERRAGENS LTDA. - SUDEMA N° 3506/2011 - LO - FENELON COSTA NETO E SILVA (CASA DA PIZZA). -SUDEMA Nº 3507/2011 - LO - REGINALDO MONTEIRO GOMES ME - (MADEIREIRA MONTEIRO) - SUDEMA Nº 3508/2011 - LP - LFX EMPREENDIMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 1/2012 - LO - SEVERINO SOARES DE A. JUNIOR ME (CERÂMICA ITAPORANGA) -SUDEMA Nº 2/2012 - LI - SUCONOR S.A. - SUDEMA Nº 3/2012 - LO - REGINALDO MONTEIRO GOMES ME (MADEIREIRA MONTEIRO) - SUDEMA Nº 4/2012 - LO - RUMOS $^{\circ}$ CONSTRUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - SUDEMA Nº 5/2012 - LO - CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE - SUDEMA Nº 6/2012 - LO - CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NOR-DESTE - SUDEMA Nº 7/2012 - LA - LUBECLEAN DISTRIBUIDORA E PURIFICADORA DE LUBRIFICANTES LTDA - SUDEMA Nº 8/2012 - LO - POSTO CARIRI COMBUSTIVEIS LTDA. - SUDEMA Nº 9/2012 - LP - GUSTAVO ALMEIDA MARTINS - SUDEMA Nº 10/2012 -LP - JOÃO DE SOUSA NETO (POSTO SÃO JOÃO) - SUDEMA Nº 11/2012 - LO - LAUDELINA GONÇALVES DE LIMA - SUDEMA Nº 12/2012 - LO - MEDITERRANNE CONST. E INCOR-PORAÇÕES LTDA - SUDEMA $\,$ Nº 13/2012 - LO - JANETE APARECIDA SOARES DE ALENCAR - SUDEMA Nº 14/2012 - LO - OZANA GUEDES CAVALCANTE ME - SUDEMA Nº 15/2012 -LO - CAPOMAR CAAPORÃ MARICULTURA LTDA ME - SUDEMA Nº 16/2012 - LO -MARIA DE FATIMA SILVA ALVES - ME - SUDEMA Nº 17/2012 - LO - ANTONIO DAMIÃO BEZERRA - SUDEMA Nº 18/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -SUDEMA Nº 19/2012 - LO - CENTRO ODONTOLOGICO MANGABEIRA - SUDEMA Nº 20/ 2012 - LO - CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA LTDA. - SUDEMA Nº 21/ 2012 - LI - MARTINO E VICENZO LTDA. - SUDEMA Nº 22/2012 - LO - CAMILA BRUNET CARTAXO BRAGA - SUDEMA N° 23/2012 - LP - CREMOSINN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - SUDEMA N° 24/2012 - LI - CRUZ MIRANDA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA N° 25/ 2012 - LO - CONSULTORIO ODONTOLOGICO BASTOS QUEIROGA LTDA - SUDEMA Nº 26/ 2012 - LO - JOSE JANIO BARBOSA DOS SANTOS - SUDEMA Nº 27/2012 - LP - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RUAL DE CAPOEIRAS E COALHADA E REGIÃO - SUDEMA Nº 28/2012 - LI - CONSERPA-CONSTRUÇÃO CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - SUDEMA Nº 29/2012 - LO - PANIFICADORA BOA SORTE LTDA - ME - SUDEMA Nº 30/2012 - LO -JOSIL PAULO DE MELO (MELLOS BAR) - SUDEMA Nº 31/2012 - LO - PETROBEL -PETROLEO BELTRAO LTDA - SUDEMA Nº 32/2012 - LO - POSTO DE COMBUSTÍVEL TAMBIÁ LTDA - SUDEMA № 33/2012 - LO - SÉRGIO SUASSUNA REZENDE - SUDEMA № 34/2012 - LI - EDNALDO TROCCOLI FILHO - SUDEMA Nº 35/2012 - LO - MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS - SUDEMA Nº 36/2012 - LO - JOSÉ QUERINO SOBRINHO - SUDEMA Nº 37/2012 - LI - NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - SUDEMA Nº 38/2012 - LO -MARIA DE LOURDES MENDONÇA (POSTO SÃO CRISTOVÃO) - SUDEMA Nº 39/2012 - LO - GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA. - SUDEMA Nº 40/2012 - LI - EMPREENDIMEN-TOS FERNANDO MONTEIRO E CIA LTDA - SUDEMA Nº 41/2012 - LA - MARIA DE LOURDES MENDONÇA (POSTO SÃO CRISTOVÃO) - SUDEMA Nº 42/2012 - LI - ALICERCE CONS-TRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 43/2012 - LI - ALICERCE CONSTRU-ÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 44/2012 - LO - RICARDO ARAUJO DE SANTANA - SUDEMA Nº 45/2012 - LO - MERCADINHO MILÊNIO LTDA - SUDEMA Nº 46/ 2012 - LO - SANDRA PEDRO BATISTA DE LIMA - SUDEMA Nº 47/2012 - LP - EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIARIOS GUILLEN LTDA - SUDEMA Nº 48/2012 - LI - FERNANDA FÉLIX DE ARAÚJO - SUDEMA Nº 49/2012 - LO - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA ITATUBA LTDA - SUDEMA Nº 50/2012 - LP - MARIA DAS NEVES BARBOSA DO NASCIMENTO -SUDEMA Nº 51/2012 - LI - PCL - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 52/2012 - LO - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA - SUDEMA Nº 53/2012 - LI - FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO - SUDEMA Nº 54/2012 - LI - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICIPIO DE PIANCÓ - SUDEMA Nº 55/2012 - LOP - SÉRGIO RICARDO RIBEIRO GAMA - SUDEMA Nº 56/2012 - LP - JOSE PEREIRA LIMA TRANSPORTES LTDA - SUDEMA Nº 57/2012 - LO - MATHEUS MARANHAO BRASILIANO DA SILVA - SUDEMA N' 58/2012 - LP - ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MARGARIDA MARIA ALVES - SUDEMA Nº 59/2012 - LO - JCR INCORP. DE EMPREEMD. IMOB. LTDA - SUDEMA Nº 60/2012 - LA POSTO DE COMBUSTIVEIS NOVA ITATUBA LTDA - SUDEMA Nº 61/2012 - LO - MARCUS CANDIDO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. - SUDEMA Nº 62/2012 - LO - NILTON AMARO COELHP-EPP - SUDEMA Nº 63/2012 - LO - MARGARIDA MARIA DA SILVA DUARTE - SUDEMA Nº 64/2012 - LO - ECOMAN-ENGENHARIA CONSTRUÇÃO - SUDEMA N° 65/2012 - LO - ARON RENE MARTINS DE ANDRADE - SUDEMA N° 66/2012 - LI -HILTON JOSE DE SALLES CARNEIRO - SUDEMA Nº 67/2012 - LI - R & V CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - SUDEMA Nº 68/2012 - LO - JANIO DE SA BRAGA FILHO E OUTROS - SUDEMA Nº 69/2012 - LI - VANICLEIDE NUNES DOS SANTOS - SUDEMA Nº 70/2012 - LO - COLA & MACEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SUDEMA Nº 71/2012 -LI - CONSTRUTORA PRUDENTE LTDA - ME - SUDEMA Nº 72/2012 - LO - CONSTRUTORA E INCORPORADORA BOA NOVA LTDA - SUDEMA Nº 73/2012 - LP - RICARDO ROBERTO 76/2012 - LI - JOSE GOMES DA SILVA - SUDEMA Nº 77/2012 - LI - MARIA DA PENHA DE MELO RIBEIRO - SUDEMA Nº 78/2012 - LO - EMPRESA DE LOTEAMENTO CIDADE JARDIM LTDA - SUDEMA Nº 79/2012 - LP - KAHLIL GIBRAN CARLOS PEREIRA - SUDEMA N° 80/2012 - LP - JOELMA DA SILVA FERREIRA - SUDEMA N° 81/2012 - LO - AL PLAST -INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - SUDEMA Nº 82/2012 - LO - FELIX RODRIGUES DA SILVA - SUDEMA Nº 83/2012 - LO - M & E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA N° 84/2012 - LOP - FABIO MENDONÇA DA SILVA - SUDEMA N° 85/2012 - LO - PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA - SUDEMA Nº 86/2012 - LI - CONSTRUTORA HEMA - SUDEMA Nº 87/2012 - LA - ENERGISA - PARAÍBA - SUDEMA Nº 88/2012 - LOP - FFB LOCAÇAO DE

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 89/2012 - LOP - ANTONIO APULCRE GIRÃO DA ROCHA - SUDEMA Nº 90/2012 - LO - EMPRESA DE LOTEAMENTO CIDADE JARDIM LTDA - SUDEMA Nº 91/2012 - LP - MAROT EMPREENDIMENTOS E CONSTRU-ÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 92/2012 - LO - CONSTRUTORA SANTINO LTDA ME - SUDEMA Nº 93/2012 - LOP - MITRA- MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA -SUDEMA Nº 94/2012 - LO - JOSÉ DOS SANTOS MARTINS - SUDEMA Nº 95/2012 - LI - RIOEX - INTER-RIO COMERCIAL EXPORTADORA LTDA - SUDEMA Nº 96/2012 - LOP -MITRA- MINERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - SUDEMA Nº 97/2012 -LO - USINA MONTE ALEGRE S'A - SUDEMA Nº 98/2012 - LO - CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA CAVALCANTI - SUDEMA Nº 99/2012 - LO - CLÍNICA MÉDICA DR. MARCELO SARMENTO LTDA - SUDEMA Nº 100/2012 - LO - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA SUDEMA Nº 101/2012 - LI - METROPOLITANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - SUDEMA Nº 102/2012 - LI - PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO. - SUDEMA N° 103/2012 - LO - STICK PLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - SUDEMA N° 104/ 2012 - LO - ATMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - SUDEMA Nº 105/2012 - LO -MINASGÁS - S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SUDEMA Nº 106/2012 - LO - SIMED - SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA LTDA - SUDEMA Nº 107/2012 - LI - PREFEITURA MUNICI-PAL DE LUCENA - SUDEMA Nº 108/2012 - LO - ENERGISA - PARAÍBA - SUDEMA Nº 109/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA - SUDEMA Nº 110/2012 - LO - SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA - SUDEMA Nº 111/2012 - LO - MATHEUS MARANHAO BRASILIANO DA SILVA - SUDEMA Nº 112/2012 - LO - MARIA DA GAMA BORGES DE FIGUEIREDO - SUDEMA Nº 114/2012 - LO - INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO COSTA E SILVA LTDA. - SUDEMA Nº 115/2012 - AA - BRIGADA VERDE LTDA - SUDEMA Nº 116/2012 - LI - JOSE BOLIVAR DE MELO NETO - SUDEMA Nº 117/2012 - LO - EMPRESA DE LOTEAMENTO CIDADE JARDIM LTDA - SUDEMA Nº 118/2012 - LI - PREFEITURA MU-NICIPAL DE CURRAL VELHO - SUDEMA Nº 119/2012 - LO - VERONICA DO NASCIMENTO SILVA - SUDEMA Nº 120/2012 - AA - INACIA CANTALICE DE ALBUQUERQUE - SUDEMA $m N^{\circ}$ 121/2012 - LI - ALICERCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA $\rm N^{\circ}$ 122/2012 - LI - ENDOVÍDEO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - SUDEMA Nº 123/2012 - LO -LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CARLOS CHAGAS - SUDEMA Nº 124/2012 - LP -PLANC ALFREDO VOLPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - SUDEMA Nº 125/2012 - LI - LIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - SUDEMA Nº 126/2012 - LI - MAZA - MINERAÇÃO APOLÔNIO ZENAIDE LTDA. - SUDEMA Nº 127/2012 - LI - EMPRE-SA DE LOTEAMENTO CIDADE JARDIM LTDA - SUDEMA Nº 128/2012 - LO - MSG INCOR-PORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 129/2012 - LI - CHAVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - SUDEMA Nº 130/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 131/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 132/2012 - LO - BENEDITO SILVA DA COSTA(CERÂMICA OLHO DÁGUA) - SUDEMA Nº 133/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA Nº 134/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA N° 135/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA N° 136/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA N° 137/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA N° 138/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA N° 139/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA N° 140/2012 - LO - TELEMAR NORTE LESTE S/A - SUDEMA N° 141/2012 - LI - CONCEP IND. DE CONC. CEL. DA PARAIBA LTDA - SUDEMA N° 142/ 2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - SUDEMA Nº 143/2012 - LI - 1º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - SUDEMA Nº 144/2012 - LO - ANTONIO LUCIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - SUDEMA N $^{
m o}$ 145/2012 - LO - TNL - PCS -S/A (OI) - SUDEMA Nº 146/2012 - LO - TNL - PCS - S/A (OI) - SUDEMA Nº 147/2012 - LP - PACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - SUDEMA Nº 148/2012 - LP -ENERĢISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA Nº 149/2012 - LO - JOSÉ QUERINO SOBRINHO - SUDEMA Nº 150/2012 - LO - CSN - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 151/2012 - LI - ACL ENGEHARIA E IMOBILIARIA LTDA - SUDEMA Nº 152/2012 - LP - MARIA DE FATIMA ANDRADE DANTAS - SUDEMA Nº $^{\circ}$ 153/2012 - LO - ELDER PLINIO MARTINS - SUDEMA Nº 154/2012 - LO - MINERAIS PALMEIRENSE DO BRASIL LTDA - SUDEMA Nº 155/2012 - LO - SERROTE BRANÇO AGROINDUSTRIAL LTDA - SUDEMA Nº 156/2012 - LO - INOVARY INDÚSTRIA E COMÉR-CIO DE MÓVEIS ESTOFADOS LTDA - SUDEMA Nº 157/2012 - LO - TRES FORTUNAS CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 158/2012 - LO - GRANFLEX - IND. E COMERCIO DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA - SUDEMA Nº 160/2012 - LO - RAIMUNDO DINIZ NETO -MADEIREIRA DINIZ LTDA - SUDEMA Nº 162/2012 - LO - MARIA JOSEILDA FLORENTINO DE ARAÚJO - SUDEMA Nº 164/2012 - LO - CARLOS ALMEIDA NETO - SUDEMA Nº 166/ 2012 - LO - J.F.F. PANIFICADORA LTDA. - SUDEMA Nº 167/2012 - LO - JOSÉ ANTONIO ALVES (MADEIREIRA SANTO ANTONIO) - SUDEMA Nº 169/2012 - LO - COMERCIAL SANTOS E AZEVEDO LTDA-FRIGOTIL CARNES DE QUALIDADE - SUDEMA Nº 170/2012 LO - JOELSON JOSÉ DE ASSIS - ME - SUDEMA Nº 171/2012 - LO - COOPECARNE -COOPERATIVA DE COMERCIANTES DE CARNE DE SANTA RITA - SUDEMA Nº 172/2012 · LP - JOVENILDO BARROS DE OLIVEIRA - SUDEMA Nº 173/2012 - LI - LAMBARI GERA-DORA DE ENERGIA S/A - SUDEMA Nº 174/2012 - AA - CCB CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA - SUDEMA Nº 175/2012 - LI - DUNAS AUTOMOVEIS LTDA - SUDEMA Nº 176/2012 - LO - GLENDA DANTAS BORJA - SUDEMA Nº 177/2012 - LI - CIAN - CONSTRU-ÇÃO, IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA - SUDEMA Nº 178/2012 - LI - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA - SUDEMA Nº 179/2012 - LOP - EXTRAÇÃO E MINERAÇÃO PILAR LTDA - SUDEMA Nº 180/2012 - LP - RUMOS CONSTRUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - SUDEMA Nº 181/2012 - LI - COENCO-CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA -SUDEMA Nº 182/2012 - LI - LS INVESTIMENTOS PRIVADOS LTDA - SUDEMA Nº 183/2012 AA - COMPANHIA USINA SÃO JOÃO - SUDEMA Nº 184/2012 - AA - COMPANHIA USINA SÃO JOÃO - SUDEMA Nº 185/2012 - AA - COMPANHIA USINA SÃO JOÃO - SUDEMA Nº 186/ COMPANHIA USINA SÃO JOÃO - SUDEMA Nº 187/2012 - L ASSUNÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 188/2012 - LO - DANIEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR. -SUDEMA Nº 189/2012 - LO - SOMACOL SOCIEDADE COM. DE MATERIAIS E CONSTRUÇOES LTDA - SUDEMA Nº 190/2012 - LI - ANTÔNIO APOLINÁRIO DA CRUZ -SUDEMA № 191/2012 - LO - INSTITUTO DE MAMA DA PARAÍBA LTDA - SUDEMA № 192/ 2012 - LO - ALEXANDRE HENRIQUES GOUVEIA DANTAS - SUDEMA Nº 193/2012 - LI -LPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - SUDEMA Nº 194/2012 - LP - PEDRO RUBENS GUEDES MACIEL NETO - SUDEMA Nº 195/2012 - LO - CSN - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 196/2012 - LI - JOSÉ BARBOSA NETO - SUDEMA Nº 197/2012 - LO - PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO - SUDEMA Nº 198/2012 -

AA - RUMOS CONSTRUCÕES AMBIENTAIS LTDA - SUDEMA Nº 199/2012 - LI - MARIA DAS NEVES BARBOSA DO NASCIMENTO - SUDEMA Nº 200/2012 - AA - SUPLAN SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO -SUDEMA Nº 201/2012 - LO - HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - SUDEMA Nº 202/2012 - LI - M.L CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 203/2012 - LO - HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIS GONZAGA FERNANDES - SUDEMA Nº 204/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA -SUDEMA Nº 205/2012 - LO - VMC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 206/2012 - LO - COOPERATIVA MEDICA DOS SERVIDORES DA SUPLAN E DO DER LTDA - SUDEMA Nº 207/2012 - LO - COMTERMICA ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 208/2012 - LI - BRUNO CESAR PEDROSA DE ANDRADE - SUDEMA Nº 209/2012 - LI -TATIJANE MARIA DE BRITO PORTO - SUDEMA Nº 210/2012 - LP - JURANDIR PEREIRA DA SILVA - SUDEMA Nº 211/2012 - LO - POUSADA VILA DOS VENTOS LTDA - SUDEMA Nº 211/2012 - LO - POUSADA - SUDEMA Nº 211/2012 - LO - POUSADA - SUDEMA Nº 211/2012 - LO - SUDEMA Nº 212/2012 - LP - ERGA CONSTRUÇÕES LTDA - SUDEMA № 213/2012 - LI - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL DE SALGADINHO - SUDEMA Nº 214/2012 - LO - CARLOS ALBERTO SILVA GAS ME - SUDEMA Nº 215/2012 - LO - MARCIA SALIBE BAPTISTELA. - SUDEMA Nº 216/2012 - LO - EDNALDO MENDES GOUVEIA - SUDEMA Nº 217/2012 - LI - EDNALDO MENDES GOUVEIA - SUDEMA N° 218/2012 - LO - FOFEX INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA - SUDEMA N° 219/2012 - LO - MADEIREIRA PIRANHENSE LTDA - SUDEMA N° 220/2012 - LOP - BRASIL NORDESTE NEGOCIOS E PARTICIPAÇOES S S LTDA - SUDEMA N° 221/2012 - LO - VIEIRA E MELO CONSTRUTORA LTDA - SUDEMA Nº 222/2012 - LO - CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA - SUDEMA Nº 223/2012 - AA - FUTURA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - SUDEMA Nº 224/2012 - LP - FUTURA ADMINIS-TRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - SUDEMA Nº 225/2012 - LO - AUTO POSTO BUZINÃO LTDA - SUDEMA N° 226/2012 - LO - POLO MOTOS LTDA - SUDEMA N° 228/2012 - LO - FRAPP ENGENHARIA LTDA - SUDEMA Nº 229/2012 - LI - EMPRESA DE LOTEAMENTO CIDADE JARDIM LTDA - SUDEMA Nº 230/2012 - LO - CBE- COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPA-MENTO. - SUDEMA Nº 231/2012 - AA - ROTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - SUDEMA Nº 232/2012 - LO - HILTON JOSE DE SALLES CARNEIRO - SUDEMA Nº 233/2012 - LO - DUNAS AUTOMOVEIS LTDA - SUDEMA Nº 234/2012 - AA - IMETALES - INDÚSTRIA METALURGICA DE ALUMINIO E ESQUADRIAS LTDA - SUDEMA Nº 235/2012 - LO - JOSE LUCIMAR SOARES DOS SANTOS - SŪDEMA Nº 236/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA - SUDEMA Nº 237/2012 - LO - GEANE FELIX DE MORAIS - SUDEMA Nº $\,$ 238/2012 - AA - JOSE NILTON DA SILVA - POSTO JOTAO - SUDEMA Nº 239/2012 - LO - HCG - HOSPITAL CAMPINA GRANDE LTDA - SUDEMA Nº 240/2012 - LP - JOSE VONALDO 243/2012 - LO - CLINICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO - SUDEMA Nº 244/2012 - LP -PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE - SUDEMA Nº 245/2012 - LI - F8-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - SUDEMA Nº 246/2012 - LP - CLINICA RADIOLOGICA DR. PERICLES NEVES LTDA - SUDEMA Nº 247/2012 - LO - MAIA E SERAFIM LTDA- ME -SUDEMA Nº 248/2012 - LO - ANA LEDA MADRUGA LIMA COSTA - SUDEMA Nº 249/2012 - LO - TOTAL DISTRIBUIDORA S/A - SUDEMA Nº 250/2012 - LO - POSTO DE COMBUSTÍ-VEIS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA - SUDEMA Nº 251/2012 - LO - VALBER RESENDE COSTA - SUDEMA Nº 252/2012 - LP - DERMAVASC-CENT.I.D.C.V. E C. ENDOVASCULAR LTDA - SUDEMA Nº 253/2012 - LO - POSTO TANGERINA LTDA - SUDEMA Nº 254/2012 -LO - FRANCISCO FERNANDES DUTRA - SUDEMA Nº 255/2012 - LI - VALMIRO JOSE DA SILVA - SUDEMA Nº 256/2012 - LP - VILLAGE DE TURIN LOTEAMENTOS SPE LTDA - SUDEMA Nº 258/2012 - LI - ENGER ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO LTDA - SUDEMA Nº 259/2012 - LO - LATICÍNIO BELO VALE LTDA - SUDEMA Nº 260/2012 - LO - CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTO S/A - SUDEMA Nº 261/2012 - LO - CONSTRUTORA PRUDENTE LTDA - ME - SUDEMA Nº 262/2012 - LP - EQUILIBRIO CONSTRUTORA LTDA -SUDEMA Nº 263/2012 - LA - DRESCH E DALLA CORTE LTDA - SUDEMA Nº 264/2012 - LO - RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA - SUDEMA Nº 265/2012 - LO - JOSÉ GUEDES DE OLI-VEIRA - SUDEMA Nº 266/2012 - LP - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - SUDEMA N° 267/2012 - LP - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 268/2012 - LO - MARIA DAS NEVES BARBOSA DO NASCIMENTO - SUDEMA Nº 269/2012 - LO - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 270/2012 - LP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABI-TAÇÃO POPULAR - CEHAP - SUDEMA Nº 271/2012 - LO - INDÚSTRIA DE CERAMICA LTDA - SUDEMA Nº 272/2012 - LI - ENEDINO RIBEIRO COUTINHO NETO - SUDEMA Nº 273/2012 - LI - DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - SUDEMA Nº 274/2012 - LO - SAO PAULO ALPARGATAS S/A

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima M. Morosine
Secretário Executivo do COPAM

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO

DELIBERAÇÃO N.º3388

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 514ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de Fevereiro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação do processo SUDEMA 3877/11 CARA MELADA BUFFET LTDA.

DELIBERA:

Art. $1.^{\circ}$ - Aprovou por unanimidade pela manutenção do auto de infração, concedendo o desconto de 30% do valor da multa aplicada.

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima M. Morosine
Secretário Executivo do COPAM

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO Presidente Substituta do COPAM

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

PORTARIA Nº 045/GSER

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, JOSÉ ERIELSON ALMEIDA DO NASCIMENTO,

matrícula nº 147.738-2, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, da Coletoria Estadual de Alhandra para a Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Fazenda Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046/GSER

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VII, da Portaria N° 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, MÔNICA LEITÃO DE VASCONCELOS, matrícula nº 167.631-8, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotada nesta Secretaria, da Quinta Gerência Regional da Fazenda Estadual para a Recebedoria de Rendas da Primeira Gerência Regional da Fazenda Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

W MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO Secretário Executivo da Receita

RESENHA N° 011/2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1265922009-3	SVC CONSTRUÇÕES LTDA	CANCELAMENTO DO DAR	DEFERIMENTO PARCIAL
0066932012-9	INDAIÁ BRASILA ÁGUAS MINERAIS LTDA	REGIME ESPECIAL- PRORROGAÇÃO	DEFERIMENTO
0032542012-2	SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0106822012-0	MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S/A	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0076042012-2	UNIFRIOS ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0026442012-8	REDEMARK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 13 de fevereiro de 2012.

MARIALVO LAUREAND DOS SANTOS FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00038/2012/RJP 30 de Janeiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0069912012-8, 0075872012-2, 0069762012-3, 0077352012-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comer-

ciais;

RESOLVE:

- I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/01/2012.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Inscrição Estadual		Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.339-7		R MANOEL FRANCISCO DE MELO, № 469 - CUIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.062.532-7	ADELICE PEREIRA DA SILVA ME	ROD BR 230, Nº S/N - OITIZEIRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
		R MOEMA PALMEIRA SOBRAL, № 130 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.106.959-2		R COMENDADOR SANTOS COELHO, № 48 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00039/2012/RJP 30 de Janeiro de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0085332012-8, 0085632012-9; Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/01/2012.

Visamia Scaramer 1464264 - ROSA VIRĜINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00039/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração	
40,400,040,4	MUNDUS COMERCIO	AV PROFESSOA MARIA SALES, Nº 127 -	JOAO PESSOA / PB	NORMAL	
16.160.910-4	INTERNACIONAL LTDA	TAMBAU	JUAU PESSUA / PB	NORMAL	
40.457.407.0	MAGAZINE MULTI UTILIZADE	AV PRESIDENTE AFONSO PENA, Nº 552 -	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL	
16.157.167-0	LTDA	BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL	

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 088/DEGEPOL

Em 13 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias, abaixo mencionada,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar servicos nas Delegacias descritas a seguir:

POLICIA (POLICIA CIVIL METROPOLITANA, a fini de prestar serviços has Delegacias descritas a seguir.					
Matrícula N	ome	Cargo	Delegacia			
		Ag. de Investigação	Nona Delegacia Distrital da Capital			
137.249-1 Á	lvaro Regis Cesar Filho	Ag. de Investigação	Defraudações e Falsificações da Capital			
070.172-6 Jo	osé Maia de Oliveira	Ag. de Investigação	Baía da Traição			
112.538-9 M	Iaria Betânia da Silva	Ag. de Investigação	Idoso da Capital			
160.009-5 Re	enan Batista da Silva	Ag. de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital			
153.753-9 Ze	etonio Alves da Silva	Ag. de Investigação	Crimes contra a Pessoa da Capital			
168.298-9 A	na Claudia da Nóbrega Simões	Ag. de Investigação	Décima Segunda Delegacia Distrital da Capital			
095.538-8 Jo	oão Cardoso da Silva	Motorista Policial	Oitava Delegacia Distrital da Capital			

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, **RESOLVE** dispensar os Delegados de Polícia Civil, abaixo relacionados, de os como Delegado Adjunto, no expediente das Delegacias descritas a seguir:

prestarem s	serviços, como Delegado Adjunto, no	expediente das Delegacias descritas a seg
Matrícula	Nome	Delegacia
075.215-1	José de Arimatéia Morais da Silva	Sétima Delegacia Distrital - Cabedelo
070.571-3	José Henrique da Silva Filho	Nona Delegacia Distrital da Capital
064.586-9	Maria da Paz Dayby Ismael de Oliveira	Delegacia de Polícia Interestadual
	Matrícula 075.215-1 070.571-3	075.215-1 José de Arimatéia Morais da Silva 070.571-3 José Henrique da Silva Filho



102.421-3 Magna Maria Juvencio de Almeida 155.638-0 Silvio Bardasson Filho

Quinta Delegacia Distrital - Bayeux Esp. de Crimes contra o Patrimônio da Capital

PORTARIA Nº 090/DEGEPOL

Em 13 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar os Delegados de Polícia Civil, abaixo relacionados, para prestarem serviços, como Delegado Adjunto, no expediente das Delegacias descritas a seguir:

Matrícula	Nome	Delegacia
075.215-1	José de Arimatéia Morais da Silva	Quinta Delegacia Distrital - Bayeux
070.571-3	José Henrique da Silva Filho	Quarta Delegacia Distrital da Capital
064.586-9	Maria da Paz Dayby Ismael de oliveira	Terceira Delegacia Distrital da Capital
102.421-3	Magna Maria Juvencio de Almeida	Delegacia de Polícia Interestadual

PORTARIA Nº 091/DEGEPOL

Em 13 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, **RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 071/DEGEPOL**, que dispensou

Karina de Alencar Torres, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.462-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Salgado de São Felix.

PORTARIA Nº 092/DEGEPOL

Em 13 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 072/DEGEPOL, que designou Braz Morroni de Paiva Junior, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.279-1 para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Salgado de São Felix.

PORTARIA Nº 093/DEGEPOL

Em 13 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9°, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar Braz Morroni de Paiva Junior, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.279-1 para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **São José dos Ramos**.



Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

RECEITA CORRENTE LIQUIDA JANEIRO/2012

		81/04	Valor em R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES (I)	726.221.748,39	726.221.748,39
1100.00.00	Receita Tributária	323.384.376,81	323.384.376,81
1112.04.00	IRRF	19.386.064,77	19.386.064,77
1112.05.00	IPVA	11.997.191,12	11.997.191,12
1112.07.00	ITCD	923.727,94	923.727,94
1113.00.00	ICMS	279.136.868,50	279.136.868,50
	Outras Receitas Tributárias	11.940.524,48	11.940.524,48
1200.00.00	Receita de Contribuições	20.263.285,17	20.263.285,17
1300.00.00	Receita Patrimonial	8.314.731,07	8.314.731,07
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00
1500.00.00	Receita Industrial	72.000,00	72.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	5.096.344,26	5.096.344,26
1700.00.00	Transferências Correntes	355.079.344,57	355.079.344,57
1721.01.01	Cota-Parte do FPE	259.987.968,85	259.987.968,85
1721.01.12	Transferências da LC 61/1989	191.953,92	191.953,92
1721.36.00	Transferências da LC 87/1996	350.390,63	350.390,63
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	62.031.342,17	62.031.342,17
1724.02.00	Transf. de Rec. Complem. União - FUNDEB	15.481.405,80	15.481.405,80
	Outras Transferências Correntes	17.036.283,20	17.036.283,20
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	14.011.666,51	14.011.666,51
	DEDUÇÕES (II)	190.435.916,48	190.435.916,48
	Transferências Constitucionais e Legais	74.969.724,78	74.969.724,78
1210.29.00	Contrib. Plano Seg. Social Servidor	20.124.206,10	20.124.206,10
1210.29.12	Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	55.830,23	55.830,23
1922.10.00	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	523.031,05	523.031,05
91000.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	94.763.124,32	94.763.124,32
1	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	535.785.831,91	535.785.831,91
1760.00.00	(-) TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.068.754,15	1.068.754,15
it.	(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TRANSF VOLUNT	534.717.077,76	534.717.077,76
L/MIII : Anous	o 10 Lincol, o Coguridado		

FONTE: Anexo 10 Fiscal e Seguridade

Nota: Os valores informados estão deduzidos das respectivas restituições

The state of the s	95	
Parcelas que não compõem a Recelta Ordinária	JANEIRO 2012	ACUMULADO 2012
IRRF	19.386.064,77	19.386.064,77
Receita de Contribuições	20.263.285,17	20.263.285,17

Receita Patrimonial	3.001.605,57	3.001.605,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	72.000,00	72.000,00
Receita de Serviços	5.096.344,26	5.096.344,26
Outras Transferências Correntes	16.014.960,78	16.014.960,78
Outras Receitas Correntes	8.729.825,15	8.729.825,15
Taxas vinculadas a fundos ou órgãos da Adm. Indireta	11.644.794,47	11.644.794,47
Total (A)	84.208.880,17	84.208.880,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (B)	535.785.831,91	535.785.831,91
RECEITA ORDINÁRIA (B - A)	451.576.951,74	451.576.951,74

Fonte: SIAF/Contadoria Geral do Estado

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO CONTADORA GERAL DO ESTADO CRC Nº 4.350 - PB

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA Gabinete da Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/0103/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

Exonerar, a pedido, VERÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO GALVÃO, matrícula nº. 1.02045-5, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração - PROAD, do cargo de CON-SULTOR, de acordo com o processo nº 00.929/2012.

Registros e publicações necessários. Campina Grande - PB, 10 de fevereiro de 2012.





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 059/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução Nº 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa Nº 007/ 2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar a Defensora Pública NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE, Símbolo DP-3, matrícula 080.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para prestar serviços junto a Cadeia Pública da Comarca de Serraria, ate ulterior deliberação

> Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 062/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar N° 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo N^{\circ} 0511/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SAN-TOS, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados Jailson Antonio Ferreria , Processo N^o 073.2006.000.018-6, no dia 27/02/2012, as 08:00hs na Comarca de Cabedelo e Edvaldo Galdino de Oliveira, Processo N^o 041.2010.000.934-3, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alhandra, onde será submetido a julgamento popular, no dia 29 de fevereiro de 2012, às 08:30 horas.

> Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 063/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública ROSENILDA MARQUES DA SILVA, Símbolo DP-2, matrícula 134.851-5, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e provisório, junto a 2ª Defensoria Pública da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo, até ulterior deliberação

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 064/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e considerando a Resolução Nº 014/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar a Defensora Pública WALDELITA DE LOURDES DA CU-

NHA FARIAS RODRIGUES, Símbolo DP-3, matrícula 070.001-1, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais junto a 3ª Vara da Regional de Mangabeira na Capital, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação

Publique-se, Cumpra-se.

Portaria Nº 068/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar № 39, de 15 de março de 2002, considerando a Resolução № 001/2010-DPPB/GDPG, e a Resolução Normativa № 007/2011-DPPB/GDPG,

RESOLVE designar o Defensor Público **ODÍVIO NOBREGA DE QUEIROZ**, Símbolo DP-3, matrícula 072.627-3, Membro desta Defensoria Pública, para prestar serviços junto a Cadeia Pública da Comarca de Serra Branca, ate ulterior deliberação

Publique-se, Cumpra-se.

Vinel to O JAN Vanildo Oliveira Brito Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 008/2012-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome		Período
DPPB	0487/2012	93.701-1	Acrisio de Brito Lira e Souza		De 02.02.12 a 01.04.12
DPPB	0469/2012	60.084-9	Antônio Pereira Borba		De 01.02.12 a 01.03.12
DPPB	0293/2012	80.892-0	Marcos Augusto Romero	30	De 03.01.12 a 02.02.12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO N° 03/2012

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9°, c/c § 1°, do Art. 3°, da Lei Complementar n° 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:

PARECER N°	SOLICITANTE		EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/13/2012	SULGITANTE SUDEMA SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO MEIO AMBIENTE.	DE DO	DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO AMBIENTAL. ANÁLISE DE MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO DA PARAÍBA E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA EM	CONSULTA
			MATÉRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. LEI FEDERAL 6.938/81. RESOLUÇÃO 237/97 DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES PONTIJAIS	

Procuradoria Geral do Estado, em 10 de janeiro de 2012.



CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (CSPGE)

AVISO DE EDITAL DE PROMOÇÃO N.º 01/2012
O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (CSPGE), por intermédio do seu Presidente, torna público, a quem interessar possa, que se encontram abertas 10 (dez) vagas para o cargo de PROCURADOR DO ESTADO, 1ª CLASSE – SEJ-302, pelos CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, sendo um 1/3 das vagas existentes por antiguidade e 2/3 por merecimento, devendo o Procurador do Estado da 2ª Classe -SEJ-303, interessado na aludida promoção, apresentar requerimento à Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado, situada na Avenida Epitácio Pessoa, 1457, 4º andar, Bairro dos Estados, João Pessoa (PB), 58030-001, telefones: (83) 3211-6145 / 3211-6121, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste aviso de Edital, esclarecendo que as promoções serão processadas pelo Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado (CSPGE), em conformidade com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar nº 86, de 2008, c/c as disposições do instrumento convocatório. A íntegra do Edital encontra-se disponível na Corregedoria Geral da Procuradoria

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA

Presidente do Conselho Superior da PGE

Procurador Geral do Estado

Geral do Estado e na página da Procuradoria Geral do Estado, na internet, no seguinte endereço:

https://www.pge.pb.gov.br/portal.